



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 01
A
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018.
Ofício nº 36/2018

Ao
EXMO SR.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
NESTA

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”**, seguindo requisitos e demais descrições do memorial descritivo.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas serão do orçamento vigente.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação do projeto executivo de engenharia, será de responsabilidade da Senhora Lillian Eliane Batschauer Ferreira ou a quem esta designar, e pelo Engenheiro Civil do Município, Senhor Marcelo Giroto de Carvalho, ao qual caberá verificar a qualidade dos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor fixado será de R\$ **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, de acordo com o levantamento efetuado com Janete Ambrózio – Arquiteta, Karoline Crestani – Arquiteta e Urbanista e a empresa Wagner Engenharia. Através destes valores e sua somatória, é alcançado o valor de referência, de acordo com o Decreto nº 2756/2015.

DEFINIÇÃO

- ✓ A prestação do serviço consiste em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto elétrico, Projeto Hidrossanitário, Preventivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma;
- ✓ Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com o solicitado pelo Município.
- ✓ O contratado deverá fazer visitas no local da obra, para acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre que solicitado pela municipalidade.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência deverá ocorrer por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da Prefeitura Municipal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º dia útil mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- O contratado, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.
- É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- O contratado se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- O Contratado deverá responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas;
- O Contratado prestará seus serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá, informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;




Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Irineópolis (SC), 31 de janeiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração

KAROLINE CRESTANI
Arquiteta e Urbanista



Canoinhas, 20 de novembro de 2017

Arquiteta Karoline Crestani
CAU A61466-1

OBRA: INSTITUCIONAL – ESCOLA NOVA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL
CLIENTE: PREFEITURA DE IRINEÓPOLIS

PROPOSTA TÉCNICA

1.0 Objeto

O objeto da presente proposta-contrato é apresentar as condições pelas quais a arquiteta Karoline propõe-se a executar os serviços profissionais de arquitetura para projeto institucional de ampliação e reforma do Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair.

2.0 Escopo dos Serviços

O escopo dos serviços, objeto da presente proposta-contrato, consiste dos seguintes itens, divididos em 4 etapas:

2.1 Estudo Preliminar:

- Visita ao local;
- Medição da área existente;
- Estudos preliminares e conceito geral a ser adotado.

De acordo com o seguinte programa de necessidades:

- Diretoria;
- Secretaria;
- Almoxarifado;
- Sala professores;
- Cozinha (de acordo com normas da vigilância sanitária + despensa + lavabo);
- Área de serviço;
- Refeitório;
- Biblioteca;
- Auditório;
- 12 salas de aula.

2.2 Pré-Projeto

Elaboração da proposta arquitetônica do projeto em conformidade às exigências do Contratante. Nesta fase estão inclusos os serviços de:

- Projeto Arquitetônico com Planta Baixa e layout.
- A apresentação da etapa posterior é condicionada a aprovação desta etapa pelo cliente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Karoline Crestani', located in the bottom right corner of the page.

KAROLINE CRESTANI

Arquiteta e Urbanista

2.3 Volumetria:

- Estudo da volumetria, apresentado em imagem 3D.

A apresentação da etapa posterior é condicionada a aprovação desta etapa pelo cliente.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>06</u>
Comissão Permanente de Licitação

2.4 Projeto Executivo

Entrega do projeto arquitetônico detalhado, que será utilizado na obra. Nesta fase os seguintes serviços estão inclusos:

- Projeto Arquitetônico contendo Plantas Baixas, Cortes, Vistas, Cobertura e Detalhamentos arquitetônicos necessários para execução.

2.5 Projetos Complementares

Entrega do projeto estrutural, hidrossanitário, elétrico e preventivo detalhados, que serão utilizados na obra. Nesta fase os seguintes serviços estão inclusos:

- Projeto Estrutural, hidrossanitário, elétrico e preventivo com detalhamentos necessários para execução.

3.0 Honorários

O valor dos honorários foi calculado tomando como referência índices mínimos estabelecidos pelo CREA e está relacionado ao CUB (custo unitário básico) do mês em vigor a este orçamento.

- Projetos: arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, preventivo, memorial descritivo e orçamento e cronograma.

R\$ 36,00 x 1.700,00m² = R\$ 61.200,00

TOTAL: R\$ 61.200,00

Condições de pagamento

Somando um total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Acordam as partes que, no caso de desistência pelo Contratante dos serviços ora acordados, este deverá comunicar a Contratada com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que os valores até então já pagos não serão restituídos.

KAROLINE CRESTANI

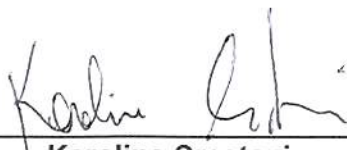
Arquiteta e Urbanista

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>07</u>
Comissão Permanente de Licitação

4.0 Considerações Gerais

- Todas as despesas com, taxas de prefeitura e bombeiro correm por conta do Contratante.
- Os projetos apresentados são de autoria da Arquiteta Karoline Crestani, seu conteúdo não poderá ser copiado, emprestado ou utilizado para outro fim que não mencionado neste Contrato. Todos os direitos autorais devem ser preservados.

Coloco-me mais uma vez à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente



Karoline Crestani
Arquiteta e Urbanista

Aceito integralmente os termos ora propostos

Prefeitura de Irineópolis

Wagner
Engenharia

Wagner Engenharia
CREA/SC 133796-0
Fone: (47) 3625 1046 (47)99159 0542



Irineópolis, 26 de Dezembro de 2017.

Cliente: Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC

A/C: Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal.

PROPOSTA TÉCNICA PRELIMINAR

Obra Institucional:

NUCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER, COMUNIDADE DE SÃO PASCOAL, IRINEÓPOLIS/SC.

Objetivo: Proposta técnica para a prestação/contrato de serviços de engenharia e arquitetura, que visa a elaboração de projeto institucional para a construção do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder na Comunidade de São Pascoal.

Informações complementares:

Sidnei Wagner: (47) 99135-1766

Wagner Engenharia: (47) 3625-1046 – daianevagner@hotmail.com

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos quando necessário.

Atenciosamente,

Sidnei Wagner - Diretor Executivo

Wagner
Engenharia

Wagner Engenharia
CREA/SC 133796-0
Fone: (47) 3625 1046 (47)99159 0542



Sumário

Objetivo	3
Apresentação	3
1.0 Estudo Preliminar	3
2.0 Anteprojeto/Projeto Básico	4
3.0 Projeto Executivo	4
4.0 Volumetria.....	5
5.0 Projetos Complementares.....	5
6.0 Honorários.....	5
7.0 Disposições Gerais.....	6

Wagner
Engenharia

Objetivo

Esta proposta tem como objetivo apresentar as condições técnicas para o fornecimento de serviços relacionados a projeto de arquitetura e projetos complementares para a construção de uma edificação institucional do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder, localizado na Comunidade de São Pascoal – Irineópolis.

Nesta proposta está previsto o fornecimento dos seguintes itens:

- Estudos preliminares;
- Anteprojeto;
- Projeto Executivo;
- Volumetria (3D);
- Projetos Complementares.

Apresentação

Equipe técnica:

Karin Jaqueline Wagner

Técnica em Edificação – CREA/SC nº 133796-0

Leticia Giovana Neppel

Arquiteta e Urbanista – CAU/BR nº A124131-1

Everton Follador

Engenheiro Civil – CREA/SC nº 148919-3

Sidnei Wagner

Corretor de Imóveis – CRECI/SC nº 11.033.311

1.0 Estudo Preliminar

Os serviços preliminares são relacionados aos levantamentos de dados da futura edificação.

O estudo preliminar corresponde às etapas iniciais para o planejamento da obra e seu detalhamento. Nesta etapa verificamos os principais fatores condicionantes para

seu planejamento, tanto de terreno com na viabilidade e desenvolvimentos das necessidades apresentadas pelo cliente.

Os estudos preliminares se desenvolveram da seguinte forma:

- Visita ao local - Condições do terreno, verificação de movimentos de terra necessários, instalações existentes, sondagem, etc.;
- Programa de necessidades apresentada pelo cliente;
- Levantamento de medidas e áreas existentes.

Segue programa de necessidades apresentada pelo cliente:

- Dez (10) salas de aula;
- Secretaria;
- Diretoria;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Área de serviço;
- Biblioteca;
- Sala dos professores;
- Auditório;
- Almoxarifado.

OBS: Todas as instalações seguirão normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, assim como seguirão padrões de acessibilidade.

2.0 Anteprojeto/Projeto Básico

Consiste na configuração definitiva da construção proposta, formada por um conjunto de desenhos para dar clareza do projeto definitivo. A partir desta definição é possível dar prosseguimento ao projeto executivo.

São partes do anteprojeto:

- Plantas baixas;
- Layout.

3.0 Projeto Executivo

É a etapa referente aos inúmeros elementos necessários para a execução de um obra. São apresentadas nesta etapa as especificações técnicas, materiais discriminados, componentes da obra, planilhas de orçamento e cronograma, etc. Estão incorporados todos os dados necessários para a sua aprovação.

Partes do projeto executivo:

- Plantas de situação;
- Plantas baixas;
- Planta(s) de cobertura;
- Cortes gerais;
- Fachadas;
- Especificações (acabamentos).

4.0 Volumetria

O projeto em volumetria proporciona ao cliente uma visão detalhada dos ambientes que serão construídos. Apresenta a disposição de móveis, fachadas detalhadas, espaços disponíveis, decoração, etc. Proporciona ao cliente uma visão mais próxima à realidade.

5.0 Projetos Complementares

Projetos complementares são projetos técnicos que integram ao projeto arquitetônico. Nos projetos complementares, os elementos devem ser previamente dimensionados e compatibilizados com o projeto arquitetônico.

Projetos complementares:

- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Preventivo Contra Incêndio e Pânico;
- Projeto de Comunicação, etc.

OBS: Todos os documentos referentes à execução dos serviços relacionados acima, serão fornecidos para a futura licitação.

6.0 Honorários

Os valores dos honorários estão em referência às prescrições apresentadas pelo CREA/SC e com referência no CUB/SC de dezembro de 2017. Estão calculados para a aplicação dos Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Preventivo Contra Incêndio e Pânico, assim como toda a documentação necessária para sua execução, como memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas, etc.

Tabela Honorários Wagner Engenharia			
Projetos completos Padrão I			
Projeto	Valor por m ²	Área da edificação	Total (R\$)
Serviços Preliminares	R\$ 2	1700	R\$ 3.400
Arquitetônico	R\$ 12	1700	R\$ 20.400
Estrutural	R\$ 8	1700	R\$ 13.600
Elétrico	R\$ 4	1700	R\$ 6.800
Hidrossanitário	R\$ 4	1700	R\$ 6.800
Preventivo	R\$ 4	1700	R\$ 6.800
			R\$ 57.800

7.0 Disposições Gerais

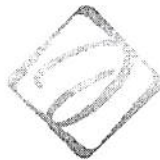
Todos os serviços realizados poderão ser consultados com prévia solicitação.

Os projetos e documentos realizados serão disponibilizados em versão digital e versão impressa em 03 vias.

Quaisquer dúvidas referentes a esta proposta, entrar em contato em horário comercial.

Irineópolis, 26 de Dezembro de 2017.

Sidnei Wagner



JANETE AMBRÓZIO
Arquitetura | Interiores

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>14</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ORÇAMENTO & ORDEM DE SERVIÇO

Cliente

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Obra: INSTITUCIONAL – ESCOLA NOVA NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL

Objeto

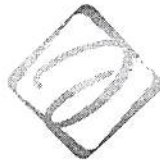
O objeto da presente proposta é apresentar as condições para execução dos serviços de arquitetura para o projeto de uma Edificação Institucional – Nova Escola na localidade de São Pascoal.

Escopo

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Estrutural
- Projeto Elétrico
- Projeto Hidrossanitário
- Preventivo
- Orçamento e cronograma

Etapas:

- **Estudo Preliminar:** Levantamento das necessidades para determinar o programa e partido a ser adotado; Visita ao local da obra.
- **Pré-Projeto:** Solução geral com definição do partido. Elaboração da proposta arquitetônica do projeto em conformidade com as exigências do contratante. Nessa fase estão inclusos os serviços de:
 - Planta baixa e Layout; Estudo da Volumetria em imagens 3D.*A apresentação da etapa posterior é condicionada à aprovação desta etapa pelo cliente.
- **Projeto Executivo:** Projeto com especificações detalhadas, representações em escalas adequadas e necessárias à boa compreensão na execução da obra.
 - Entrega do Projeto arquitetônico contendo Plantas Baixas, Cortes, Elevações, Cobertura e Detalhamentos arquitetônicos necessários para execução.
 - Entrega dos projetos complementares: Projeto estrutural, hidrossanitário, elétrico e preventivo com detalhamentos necessários para execução.



JANETE AMBRÓZIO
Arquitetura | Interiores

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
A
Comissão Permanente de Licitação

Honorário

	PRODUTOS	ÁREA (m ²)	VALOR		
			R\$/m ²	TOTAL R\$	% TOTAL
01	Projeto Arquitetônico		18,00		
02	Projeto Estrutural		5,00		
03	Projeto Elétrico		5,00		
04	Projeto Hidrossanitário		3,50		
05	Preventivo		3,50		
06	Orçamento e Cronograma		1,50		
07	Total	1700	36,50	62.050,00	100%

Valor Total da Proposta: R\$ 62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais).

Observações

1. Os serviços terão início após a anuência das condições aqui ajustadas e doravante este ORÇAMENTO equivalerá a uma ORDEM DE SERVIÇO, expressamente autorizada pelo cliente.
2. Os projetos para execução da obra serão entregues em 02 (duas) cópias impressas e 01 (uma) mídia digital contendo todos os arquivos em extensão pdf (Adobe Acrobat). Cópias extras que sejam necessárias correrão por conta do cliente.
3. A contratada não será responsável pela execução da obra. Poderá fazer acompanhamento e proceder no mínimo 6 (seis) visitas até a conclusão da obra. A contratada não será responsável pela contratação de mão de obra, compra de materiais e administração dos recursos financeiros, referente à obra.
4. Este orçamento não inclui o serviço de arquitetura de interiores.

Irineópolis, 11 de dezembro de 2017

Janete Ambrózio
CAU A122412-3

Ciente e de acordo com as condições avençadas autorizo (amos) a presente ORDEM DE SERVIÇO, como sendo boa, firme e irretatável.

Irineópolis, ____ de _____ de 2017.

Anuência do Cliente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>16</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.



OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

Processo Adm. nº: 12/2018 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
1ª Págs. / Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL AO AEREVIÇO PRESTADO E EMISSÃO DOCTO FISC / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 90 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1454
Urgência: NÃO
Vigência: 180 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.05.00.00.00	59.500,00
Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%				
Total previsto:				59.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS (01-01-29455)	59.500,0000	59.500,00
Total Geral ----->				59.500,0000	59.500,00

Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 12/2018, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



- A - Processo Nr.:** 12/2018
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA UTIL AO AEREVIÇO PRESTADO E EMISSÃO DOCTO FISC / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 90 DIAS
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
G - Urgência: NÃO
- Vigência: 180 DIAS
I - Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MÉDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.05.00.00.00	59.500,00
Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%				
Total Previsto :				59.500,00

Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.

Lademir Fernando Arcari
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 12/2018
Data do Processo Adm.: 01/02/2018
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	331.918,05	59.500,00
					Total Previsto:	59.500,00
					Total Geral:	59.500,00

Irineópolis, Em 01/02/18

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

33903905

Exercício de 2018

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
44	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	331.920,05
Total do Projeto/Atividade:						331.920,05
Total da Unidade:						331.920,05
Total do Órgão:						331.920,05
Total Geral:						331.920,05





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 299/2017

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretária:

Márcia Maria Kerscher

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Cristiane Kruger
Lucio Flavio Lima
Maria Laura Binder Lima
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineopolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineopolis, sita a Rua Parana, nº.
200, nesta cidade de Irineopolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineopolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>24</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

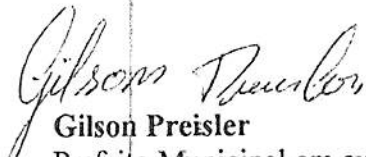
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

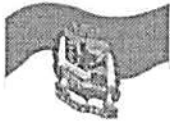
WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2756/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA
ORIENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens objeto da licitação.

§ 1.º Os resultados da pesquisa de preços de que trata este artigo, subscritos pelo servidor por ela responsável, deverão ser juntados ao processo de compra anteriormente à data designada para abertura da licitação.

§ 2.º Será considerado, para fins de abertura do processo licitatório, a soma dos valores mínimos apurados na pesquisa de preços, sendo descartado o valor maior.

Art. 2.º As comissões julgadoras de licitações, permanentes ou especiais, qualquer que seja o critério e o resultado do julgamento da licitação, deverão demonstrar, em ata, que os preços oferecidos não são incompatíveis com os apurados na forma do artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º A exigência contida nos artigos anteriores se aplica, também, nos casos de dispensa de licitação.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

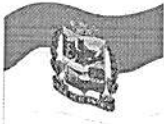
Processo Administrativo: 12/2018
Número Processo / Ano: 12/2018
Data do Processo: 01/02/2018
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
44	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	331.918,05	59.500,00
					Total Previsto:	59.500,00
					Total Geral:	59.500,00

Irineópolis, Em 01/02/18

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 299/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório N.º 12/2018, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços nº 04/2018, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal da Educação, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”**, de acordo com o Edital e seus anexos.

- ✓ A prestação do serviço consiste em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto elétrico, Projeto Hidrossanitário, Preventivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma;
- ✓ Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com o solicitado pelo Município.
- ✓ O contratado deverá fazer visitas no local da obra, para acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre que solicitado pela municipalidade.

2.2. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 29
Comissão Permanente de Licitação

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada quais os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

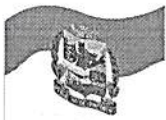
4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Licitações.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores compatível com o ramo de atividade exigido no Edital ou;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações, compatível com o ramo de atividade exigido no Edital.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 31
Comissão Permanente de Licitação

- publicados em Jornal; ou
 - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
 - por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.
- Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.
- A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

5.2 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- Cópia do CPF e RG;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- Prova de inscrição junto a órgão pertinente ao objeto licitado;
- Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Engenharia/Arquitetura;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 39
Comissão Permanente de Licitação

j) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

k) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.

5.2.1. Qualificação Técnica - Pessoa Física:

- a) Atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa física já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- b) Cópia autenticada do CREA/CAU e do documento que comprove formação superior do profissional que irá desenvolver os serviços junto à municipalidade.
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo CREA/CAU relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (acervo do engenheiro/arquiteto e/ou empresa proponente), de no mínimo 60% do objeto licitado, em uma única edificação, não admitido de somatório em edificações ou conjunto de edificações, nem somatório de atestados.
- e) Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.
- f) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- g) Declaração do conhecimento e cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;

5.3. Qualificação Técnica – Pessoa Jurídica:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado sede da proponente, sendo esta vencedora do certame, providenciará visto no CREA/CAU, no máximo de 30 dias.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo CREA/CAU relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
- c) Atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (acervo do engenheiro/arquiteto e/ou empresa proponente),



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



de no mínimo 60% do objeto licitado, em uma única edificação, não admitido de somatório em edificações ou conjunto de edificações, nem somatório de atestados.

e) Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

f) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

g) Declaração do conhecimento e cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;

5.4. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.5. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

5.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação de habilitação jurídica, Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



a) A proposta de preços deverá estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, **datilografada** ou **impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas** nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos elaborados considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório;

b) A proposta deverá ser elaborada com as seguintes discriminações, sob pena de desclassificação, com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

6.2. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

7. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovada através de Certidão Junta Comercial do Estado, declarando que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, prevalece o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 35
Comissão Permanente de Licitação

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá à análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **Menor Preço Global**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;
- d) Cotar preços acima do valor máximo fixado no **Item 08** deste Edital.

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de menor preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais proposta apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado na Habilitação Jurídica, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, havendo representante da empresa proponente e que queira exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão dos direitos, não havendo nenhum representante da empresa proponente, a sessão será suspensa e a empresa será intimada através da imprensa oficial do Município – DOM/SC Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste por escrito, se for de interesse o seu direito de preferência, sob pena de preclusão dos direitos.

7.4.6. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

08. PREÇO MÁXIMO A SER ADMITIDO

8.1. Será admitido o preço máximo de **RS 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

8.2. Propostas com valores acima do valor máximo serão consideradas desclassificadas.

9. REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



10.1. Recursos provenientes de recursos MDE 25%.

10.2. A despesa decorrente na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2006

✓ Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 (44);

11. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

11.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº. 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato conforme minuta identificada como **Anexo II** deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

12.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O prazo máximo para a execução é de 90 (noventa) dias.

13.2. Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pelo Vencedor do certame, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade.

13.3. A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente as solicitações feitas pela municipalidade, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizada e aprovada por esta Municipalidade.

13.4 O vencedor do certame deverá fazer visitas técnicas para acompanhamento da obra, sempre que solicitado, juntamente Engenheiro responsável do Município.

14. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

14.2. A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



14.3. A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos Projetos objetos da presente licitação, bem como aquela relacionada à fiscalização da obra.

14.4. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação do serviço.

14.5. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

14.6. A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

14.7. A Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

15.2. Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, serão retidos no ato do pagamento.

15.3. Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

15.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**, os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (Pessoa Jurídica).

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

18.1 - A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através da Senhora Lillian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária da Educação, ou a quem esta designar.

17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



18. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

18.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.2. Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

19.2.1. As multas previstas nas letras “a” e “b” são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

19.2.2. A multa definida na letra “a” será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

20. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

20.2. Os atrasos na execução dos serviços tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras.

20.3. Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 10 (dez) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

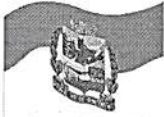
21. VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

22. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

22.1. O edital poderá ser impugnado:

- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;
- Por qualquer licitante em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



22.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

22.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

23.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

23.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

23.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

23.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

23.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao endereço citado no preâmbulo deste Edital, ligar para o fone (0**47) 3625-1111, para o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

23.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

23.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

23.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta de Contrato;

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo V – Modelo de Declaração;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Anexo VI - Modelo de Declaração do Conhecimento e Cumprimento das Normas Reguladoras de Segurança e Saúde no Trabalho;

Anexo VII – Modelo de Declaração de visita ao local.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

Aprovo o Edital.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DOE – DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DOU – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL O IGUASSU - JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL** e no site do município www.irineopolis.sc.gov.br, e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001).

Irineópolis (SC), 01 de fevereiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Contrato de prestação de serviços para reforma e ampliação, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, a seguir denominada Contratante, e a empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, e RG nº _____, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 12/2018, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato tem por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”, de acordo com o Edital e seus anexos.

- ✓ A prestação do serviço consiste em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto elétrico, Projeto Hidrossanitário, Preventivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma;
- ✓ Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com o solicitado pelo Município.
- ✓ O contratado deverá fazer visitas no local da obra, para acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre que solicitado pela municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ _____ (_____, incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$ _____(_____) e da mão de obra R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado até o 10º dia útil mês subsequente ao da execução dos serviços mediante apresentação de nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, serão retidos no ato do pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá a Contratada apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de Execução do Objeto do contrato devidamente quitadas, por ocasião do recebimento do pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os créditos decorrentes da Contratação somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**, os documentos abaixo identificados:

a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para a execução do projeto é de 180 (cento e oitenta) dias. Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade, podendo ser prorrogado mediante a formulação de cláusulas aditivas neste Instrumento de Contrato.

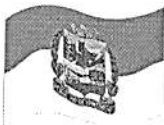
CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através da Senhora Lillian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária da Educação, ou a quem esta designar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo do projeto e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Concluídos os projetos, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que informarão ao setor competente, para as devidas providências.

PARÁGRAFO OITAVO – Aceitos os projetos, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

A despesa decorrente na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

- Projeto Atividade 2006
- ✓ Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.00.00.00.00.00.0257 (44);

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do presente Contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos projetos que efetuará, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes projetos, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDA – A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos projetos que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Execução do Projeto de forma discriminada.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução do projeto.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>44</u>
Comissão Permanente de Licitação

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 04/2018, Processo Licitatório n.º 12/2018, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 04/2018, Processo Licitatório nº 12/2018, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de _____.

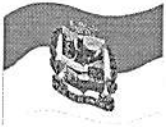
Município de Irineópolis
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO III

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade n.º, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

48

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 49
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 50
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Irineópolis, ____ de _____ de 2018.

Representante legal da empresa

Responsável técnico da empresa



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 51
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaro, para os devidos fins que eu, _____,
na qualidade de profissional responsável pela empresa (*caso for pessoa jurídica*) _____, CNPJ
_____, telefone () _____ compareci ao local dos serviços da
construção da Unidade Escolar, na localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis, Estado de Santa
Catarina, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual
dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Irineópolis, ____ de _____ de 2018.

Representante legal da empresa

Responsável técnico da empresa



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO



Processo Licitatório nº 12/2018

Tomada de Preços nº 04/2018

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”**.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mún. de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 53

Comissão Permanente de Licitação

i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;

j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VII - os casos de rescisão;
- VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/SC nº 45.815-A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 299/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2018-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 12/2018
Data do Processo: 01/02/2018

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 57

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 22/02/2018 até às 09:00 horas do dia 22/02/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC
- CEP 89440-000

- OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS (01-01-29455)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 02/02/18, até às 16:30 horas do dia 03/02/18.

Irineópolis, 1 de Fevereiro de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
Processo / Ano: 12/2018 Licitação: 4/2018 - TP Data do Processo: 01/02/2018			
1	IMPrensa NACIONAL	02/02/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	02/02/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	02/02/2018	Edital/Justificativa
4	DOM SC	02/02/2018	Edital/Justificativa
5	INTERNET	02/02/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	02/02/2018	Edital/Justificativa



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 376/2018

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 262/2018
Data da Compra: 30/01/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 428)

Folha: 1/1



Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

o: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS", NA EDIÇÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de Fevereiro de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal
Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.



Linhas: 21
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>62</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>63</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2018 15:16:56
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4662998
Data prevista de publicação: 02/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10508616	EXTRATO DOU - PROJETO.rtf	c72d38ea6e542b9b 6f3203f743a64d03	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Processo Licitatório Nº 12/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M² NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 1º de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOÓPOLIS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

Objeto: matéria publicada no dia 30/01/2018, nº 21, onde se lê: entrega dos envelopes até as 08h45 do dia 07/02/2018, com abertura dos envelopes no dia 07/02/2018, às 09:00 horas. Leia-se: entrega dos envelopes até as 13h45 do dia 15/02/2018, com abertura dos envelopes no dia 15/02/2018, às 14:00 horas.

Itaioópolis, 31 de janeiro de 2018.
ALVARO HEILMANN
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

O Município de Itajaí torna público que até às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018, receberá propostas no endereço eletrônico www.bill.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, através do sistema de registro de preços, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai-sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou 3341-6224.

Itajaí-SC, 1º de fevereiro de 2018.
SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 039/2018 destinado a seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Centro de Educação Infantil Amigos da Natureza Irelis - ME, Lucimara Adriani Diomario Klahold - ME (CEI Arco Iris) e Centro Educacional Infantil Kadoshii Ltda - ME. E decide HABILITAR: Creche CEI Prole Feliz Ltda - ME, Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda - ME, Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - ME, Centro de Educação Infantil Fazendinha, Centro de Educação Infantil Ventania Ltda - ME, Centro Educacional Infantil Pequeno Jesus, Sílvia Maria Pereira Fernandes (CEI Tempo Feliz), Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã Ltda., Centro de Educação Infantil Shulze Ltda - ME (CEI Pequenos Babinhos), Centro de Educação Infantil Pimpolhos Ltda - ME, Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda. - ME, Ivanir dos Santos Cardozo - ME (CEI Turma da Mônica), Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - ME, Nicélia Maria Barone de Oliveira - ME (CEI Cantinho da Criança), Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 1º de fevereiro de 2018.
SÍLVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Hospital Municipal São José de Joinville - Aviso de Errata - conforme §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018 (Banco do Brasil nº 706126) destinado a Aquisição de Materiais Médicos. A Errata na íntegra encontra-se no site <https://joinville.sc.gov.br/editalpublico>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

Processo Licitatório 1/2018 - Educação.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Exclusivo MEI, ME e EPP
Processo Licitatório 16/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de cargas para cilindros de oxigênio. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Processo Licitatório 15/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para conclusão da obra de pavimentação da Rua Marechal Deodoro, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 1º de fevereiro de 2018.

ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

Processo Licitatório Nº 7/2018

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando execução de Serviços de assessoria/consultoria em serviços a serem prestados na Secretaria Municipal de Saúde. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para o dia 14/02/2018 até as 08h30min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 08h35min, na sede administrativa do município, sítio na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 29 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Processo Licitatório Nº 8/2018

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar, que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, visando a aquisição de pneus novos não reformados/recauchutados ou remoldados, com garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 05 (cinco) anos, câmaras de ar novas e protetor (colarinho), que serão destinados aos veículos da Frota Municipal. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes contendo documentos e propostas para o dia 15 de fevereiro de 2018 até as 08h30min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 08h35min, na sede administrativa do município, sítio na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net.

Rio do Campo, 31 de janeiro de 2018.

RODRIGO PREIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

Proc. Licitatório nº 10/2018. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua John Kennedy - Trecho 01 e da Rua Filomena Depinê Bértoli e John Kennedy, conforme projetos parte integrante do Edital. Recebimento dos envelopes: 14/02/2018 até às 09h. Credenciamento após a entrega dos envelopes e abertura após o credenciamento. Edital e informações no portal do Município, riodoeste.atende.net no link licitações ou fone: (47) 3543.0261.

HUMBERTO PESSANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

A Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital, que se realizará nos termos com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Objeto: Execução de projeto de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Salto Veloso - Ruas "21 de Abril" e "Arroio Trinta. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 21/02/2018 até às 9h. Abertura: 21/02/2018, às 9:15h. Informações, e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no Setor de Licitações, sítio à Travessa das Flores, 58, centro, Salto Veloso/SC.

Salto Veloso-SC, 1º de fevereiro de 2018.
MARIO CESAR DONADELI
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

Processo Licitatório nº 23/2018.

O Município de Seara, SC, comunica aos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo até às 08h30min do dia 15/02/2018, "envelope de credenciamento, da proposta e da documentação" referentes à aquisição equipamentos agrícolas destinados as atividades da secretaria municipal da agricultura, através do contrato de repasse oyu nº 862175/2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do programa PRODESA. A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara-sc.gov.br e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 PMT**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra), da obra de construção da ampliação da Escola Municipal Nestor Margarida, localizada na Rua Araçonguinhos, nº 1137, Bairro Araçonguinhos, neste município, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 07 de março de 2018. ABERTURA: dia 07 de março de 2018 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br.

ALFRON POSTAI
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Município de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 0001/2018, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Paralela a 27 de fevereiro, com extensão de 380,00m, no Bairro Primo Taccia, no Município de Xanxerê, conforme Edital e Anexos. Com recursos oriundos do Contrato de Renasce nº 848437/2017 - Operação 1041855-82 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 23/02/2018, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do e-mail licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 30 de janeiro de 2018.
ENIOIVAN MARQUES
Prefeito Municipal
Em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 374/2018

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 261/2018
Data da Compra: 30/01/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 421)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Banco:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS", NA EDIÇÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		228,09	228,09
					Total Geral:	228,09
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	228,09

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

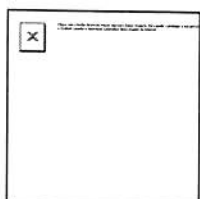
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 11:22
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00010.dat



Data do orçamento: 1/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO n° 506913/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	30,36

Data da publicação.....: 2/2/2018

Validade da proposta..: 2/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>67</u>
Comissão Permanente de Licitação

50,826 R\$

02.02.2018 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.703

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 15/2018
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. PMC 04/2018
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 06/03/2018, às 09h15min, licitação para **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXPLORAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PERMITINDO AO USUÁRIO REALIZAR O PAGAMENTO MEDIANTE USO DE CARTÃO E NA MODALIDADE ELETRÔNICA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MULTI-VAGAS EMISSORES DE TÍQUETE DE ESTACIONAMENTO, INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE DO COMÉRCIO, E DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, COM 1.313 VAGAS JÁ EXISTENTES MAIS A CRIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 400 VAGAS N.** Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 06/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 507076

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PMC 02/2018
A Prefeitura do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CNPJ 83.102.384/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública **CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, TENDO COMO OBJETO A COBRANÇA DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS CORRELATOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM DOCUMENTOS NÃO COMPENSÁVEIS, NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS EM ABRANGÊNCIA NACIONAL.**Inscrições: A partir de 02 de Fevereiro de 2018. Local para inscrições: Setor de protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 10 – Centro – Canoinhas – SC, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Edital: Edital completo e seus anexos disponíveis no site www.pmc.sc.gov.br, link – licitações/chamada publica.
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Cod. Mat.: 507106

Entre Rios

O Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios – SC torna público a todos os interessados que esta com procedimento para **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS, COM INTUÍTO DE ATENDER A POPULAÇÃO DE ENTRE RIOS – SC, NO EXERCÍCIO DE 2018, UTILIZANDO RECURSOS DO SUS COM PAGAMENTO PELA TABELA SUS NACIONAL PARA 2018, Processo licitatório nº 5/2018, modalidade: Credenciamento nº 1/2018 com abertura em 16/02/2018 às 09h30min.** O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Perpetino Alberici, nº 152, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3351-0060 ou 3351-0037. Email: licitacoes@entrieros.sc.gov.br ou site: www.entrieros.sc.gov.br.
Prefeito Municipal
Jurandi Dell Osbel

Cod. Mat.: 507080

Flor do Sertão

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial – Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 04/2018
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário Por item
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE (01) UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU NOVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.**
A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, no site www.flordosertao.sc.gov.br e em horário comercial, junto ao departamento de compras no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº. 696, centro, Flor do Sertão – SC.
DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que

cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes com os documentos e as propostas de preços na sala de licitações junto ao prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até às 09:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2018. A abertura da sessão para a realização do certame será às 09:31 horas do mesmo dia. Não havendo expediente na data marcada para realização da sessão será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Flor do Sertão – SC, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.
RENATO PERIN
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 507159

Guaraciaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABASC,
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº02/2018.
O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes. Leis Municipais 1.490/99, e alterações, promove **Processo Licitatório nº 32/18, Edital de Concorrência Nº 02/18, Objeto: Concessão de Uso com ônus de materiais de construção e Lotes como forma de incentivo à Indústria e Comércio; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 09/03/18; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 09/03/18, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Ademir de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h e no site www.guaraciaba.sc.gov.br Guaraciaba em 01 de fevereiro de 2018.**

Roque Luiz Meneghini,
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506897

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL,** de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 506913

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 – FMS
EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 002/2016
ADENDO 02

O responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itá – SC, torna público que em razão da necessidade houve alteração no Anexo "F", do Edital do Processo Licitatório nº 005/2016, Inexigibilidade nº 004/2016, para Credenciamento Universal para prestação de serviços de saúde, conforme especialidade, com a finalidade de prestar atendimento aos municípios. O edital e o Adendo encontram-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9509. Itá – SC, 31 de janeiro de 2018.

ROMEUI RICARDO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 506893

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 04/2018. Objeto: contratação de empresa para construção do muro de arrimo no Cemitério do Bairro Alto Paraguai, com fornecimento de mão de obra e materiais. Contrato nº 09/2018. Contratada: Construtora San Remo Eireli EPP. Valor total: R\$ 33.447,66. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Serviço. Itaiópolis, 31 de janeiro de 2018. Alvaro Heilmann Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 506912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC; Pregão Presencial nº 02/2018; Objeto: Aquisição de peças destinadas aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde de Itaiópolis. Entrega dos Envelopes; Até às 08:45 horas do dia 22 de fevereiro de 2018; Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site www.itaipolis.sc.gov.br - Fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 01/02/2018. Benedito Bento Marques, Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 507119

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018, receberá propostas no endereço eletrônico www.bill.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A sessão pública de disputa de preços ocorrerá às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2018. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itaiai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6188 ou 3341-6224.
Itajaí (SC), 31 de janeiro de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 507010

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº 202/2017 (Banco do Brasil nº 683697), destinado à Aquisição de fraldas descartáveis, pelo valor unitário: ITEM 02 (principal): R\$ 0,96, Comercial Cirurgia Rioclarense; ITEM 05 (exclusivo): R\$ 0,41, L & E Comercio Atacadista Ltda ME. ITEM 06 (exclusivo): R\$ 0,45, Maycon Will Eireli – EPP. Homologação apensa ao Edital (SEI 1476172), 31/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 506878



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1508005



Informações do ato

Nº1508005

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1508005\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	01/02/2018 11:28:31
Data de Atualização	01/02/2018 11:28:39
Data de Publicação	02/02/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1517491719 extrato de edital n 122018 projeto.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1517491719_extrato_de_edital_n_122018_projeto)
Conteúdo	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br).</p> <p>Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

<

>



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Publicação Nº 1507824
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>1</u>
<u>A</u>

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

LIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Publicação Nº 1508005

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018.

LIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 14:14
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO



ok, recebido.

kely - 14:14h

Em 01/02/2018 14:13, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

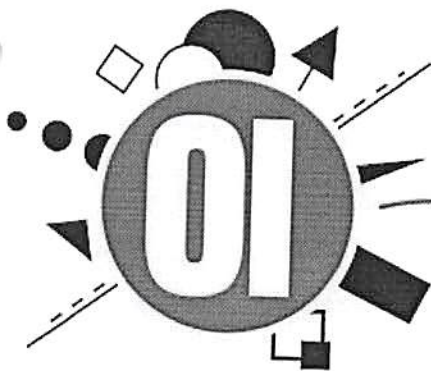
BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação

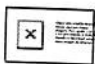


O IGUASSÚ
MULTIMEIOS

Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924

 Virus-free. www.avast.com

VAGAS OPORTUNIDADES

A Agência do Trabalhador de União da Vitória está com vagas de emprego disponíveis para o dia 02/02/2018. Para mais informações, os interessados deverão procurar a Agência, das 8:00 às 14:00 horas, portando Carteira de Trabalho (CTPS) e número do Programa de Integração Social (PIS).

- COM EXPERIÊNCIA**
- AÇOUGUEIRO/SUPERMERCADO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 24 MESES COMPROVADA EM CTPS - ENSINO MÉDIO - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (masculino)
 - ASSISTENTE DE GERENTE/LANCHONETE: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES - ENSINO MÉDIO (feminino)
 - CONSULTORA DE VENDAS: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES - ENSINO MÉDIO - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA TRABALHAR A NOITE
 - MONTADOR DE MÓVEIS: COM EXPERIÊNCIA EM CTPS
 - MOTORISTA DE CARRETA: CNH E - REALIZAR VIAGENS INTERNACIONAIS - DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR VIAGENS DE 20 A 30 DIAS
 - MOTORISTA DE VAN: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO - POSSUIR CURSO NA ÁREA - CNH D - RESIDIR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 - OPERADOR DE CALDEIRA: POSSUIR CURSO
 - PROFESSOR DE INGLÊS AVANÇADO: DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

TABELIONATO DE PROTESTO COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Costa Carvalho, 867
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2201
E-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: DEISY PEREIRA COSTA MARTINS - ME CNPJ: 28.106.584/0002-84
Endereço: CASTELO BRANCO 92 GENERAL CARNEIR PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI7031
Nº Protocolo: 1,397 Tabela xV dA Item A

Devedor: CLAUDENIR KUKUL CPF: 05256602918
Endereço: SANTA LIDIA SN GENERAL CARNEIRO PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI1210
Nº Protocolo: 1,398 Tabela XV dA Item A

Devedor: PAULO CESAR DOLINNY CPF: 80184162904
Endereço: RUA MAURICIO SCHULTZ 165 UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI13280901
Nº Protocolo: 1,415 Tabela XV dA Item A

Devedor: LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA CPF: 07972247935
Endereço: AV TANCREDO BENGHI 119 S. BASILIO MAGNO UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI2017/55 N/O
Nº Protocolo: 1,417 Tabela XV dA Item A

Prazo para Pagamento até 05/02/2018
HORÁRIO 8:30 as 17h

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 2 de Fevereiro de 2018

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO
www.pesquisaprotesto.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 01 de fevereiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 13

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Acidente na BR 280 resulta em morte

Na madrugada desta quinta-feira, 01, por volta das 03h50, as guarnições do ASU- 379 e ABTR- 23 deslocaram a BR 280 nas proximidades do Posto da CIDASC - no Pintado, para atender uma saída de pista.

Um veículo Renault Master placas AZT 3361 de Curitiba-PR, saiu da pista e colidiu com um muro. Posteriormente em uma árvore.

No veículo encontrava-se o condutor falecido, preso às ferragens. O Senhor de 42 anos,



apresentava ausência total dos seus sinais vitais. Logo após os procedimentos de desencarceramento e extração da vítima as guarni-

ções deixaram o local aos cuidados da Polícia Rodoviária Federal.



Adesivos

Banners

Toldos

Fachadas

Letra Caixa

Panfletos

Crachás

Convites

Blocos

Cartões de Visita

A+
Comunicação
Visual

3524-3341

www.amaiscv.com.br

Rua Zacarias Goes e Vasconcelos 917
Centro / União da Vitória - PR



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

Sexta-Feira
Parcialmente
Nublado

↓ 14C
↑ 30C

Sábado
Parcialmente
Nublado

↓ 16C
↑ 31C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Tomada de Preços N.º 04/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 22 / FEV / 2018

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEOPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

02/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12-2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO [0,8MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

02/0

Aguar

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-06

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIO
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. EDUARDO CESAR DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade sob n.º 34.295.443-X e CPF sob n.º 217.859.358-52, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Itapetininga 08 de fevereiro de 2018.



08.039.318/0001-98
A. L. C. DE LIMA CASTRO
Rua Cesário Mota, 536
Centro - Cep:18200-080
ITAPETNINGA - SP

Arquiteto Álvaro Luiz Campos de Lima Castro
CPF 160.191.848-89
RG nº18.643.798-5



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten notes in a rectangular box, including the number '012'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas - Itapetininga
CÓPIA XEROGRÁFICA
fyx
Rua Genésio Mota, 100 - Centro
Tel. (15) - 327.5133

Secretaria da Fazenda
CONVÊNIO ITAPETINGA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 11
 Comissão Permanente de Licitação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512166468-5		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALVARO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) ALVARO LUIZ FONSECA DE LIMA CASTRO		(mãe) JOANINHA MARIA CAMPOS DE LIMA CASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1970	IDENTIDADE (número) 18.643.798-5	ORGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 160.191.848-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA RONALDO OTTO JORGE		NÚMERO 120	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRILA	CEP 18208-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL A. L. C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CESARIO MOTA		NÚMERO 536	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18200-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.039.318/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. L. C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA			
DATA DE ASSINATURA 28/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ALVARO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

006021489-9



08039318000198
 28052010
 ALVARO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO
 ARQUITETURA

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY 168.948/10-2 SECRETARIA GERAL

TABELÃO DE NOTAS
 Autenticação
 09 FEV. 2018
 COM SELO DE AUTENTICIDADE
 ENTICACÃO - R\$ 3,48



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas - Itapetininga
CÓPIA XEROGRÁFICA
foya
Encarregado
Rua Cesário Mota, 360 - Centro
Tel. 15 3278 5133

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPUS DE ITAPETININGA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
Comissão Permanente de Licitação

ÁLVARO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO

natural de SÃO PAULO - SP

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ÁLVARO LUIZ FONSECA DE LIMA CASTRO

JOANINHA MARIA CAMPOS DE LIMA CASTRO

nascido em 22/02/1970

profissão ARQUITETO

CPF 01 16019184889

identidade 18.643.798-5 - SSP - SP

residente RUA RONALD OTTO GIORGI

120

JARDIM SHANGRILA

18208-560

ITAPETININGA

COMPLEMENTO

BAIRRO

SP

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - Abertura de Filial
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
- 4 - Abertura de Filial em Outra UF
- 5 - Alteração de Dados da Sede
- 6 - Alteração de dados da Filial
- 7 - Transferência de Sede para outra UF.
- 8 - Cancelamento de Filial
- 9 - Cancelamento de SEDE
- 0 - Proteção de Nome Empresarial

03 A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA

INDIVIDUAL
35 1 2166468 5

NOME EMPRESARIAL

NIRE DA SEDE

06 AV. PROF. FRANCISCO VÁLIO

720

05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 18200-320

ITAPETININGA

CEP

MUNICÍPIO

SP

UF

09 R\$ 20.000,00

Vinte Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 26/05/2006

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO

12 . . / -

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇO TÉCNICO DE ARQUITETURA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 7420901

14

15

16

17

DATA

26/05/2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA

18 (USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO



000025542241

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CONVENIO ITAPETININGA

04284A0984287
11864
TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
REQUERIMENTO PARA PRESENTE COPIA
REPOSIÇÃO PARA QUAL CONFERE COM
O ORIGINAL DOU PE.
9 FEV. 2018
CESÁRIO, MOIT., 390 - CENTRO - CEP: 18.200-020
ITAPETININGA-SP TEL: (15) 3275-1186
COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
NTICAÇÃO - R\$ 3,48

1º TABELIÃO DE
Mahara Maya Queiroz Menezes
Escritor Autorizada
Itapetininga/SP

Lima Castro
ARQUITETURA



MAY 31 2018

589171664685

1º TABELIÃO DE NOTAS
Mahara Maya Queiroz Menezes
Escrivente Autorizada
Itapetininga/SP

0426A A 0984288

11864

09 FEV. 2018

Notaria
Brasil

11864

AUTENTICAÇÃO

09.290 - CENTRO - CEP: 13.200-000
TEL: (15) 3275-1186
E COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,48

Handwritten signature in blue ink.

1º Tabelião de Notas - Itapetininga
CÓPIA XEROGRAFICA

Handwritten signature

Encarregado
Rua Cesário Mota, 390 - Centro
Tel. 15 - 3272 5133



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Ft. nº 79

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

CONVÊNIO ITAPETININGA

NOME EMPRESARIAL

A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA - EPP

NIRE

3512166468-5

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O Empresário A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/05/2006, NIRE: 3512166468-5, CNPJ: 08.039.318/0001-98, estabelecido na Rua Cesário Mota, 536, BAIRRO: Centro, Itapetininga, SP, CEP: 18200-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Itapetininga - SP

DATA

03/02/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

FLAVIO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO (Empresário)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 805.224/16-6
SECRETARIA GERAL
FLÁVIA R. BRITTO GALVES

JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS
Mahara Maya Queiroz Menezes
Estrevente Autorizada
Itapetininga/SP
TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE - CÓPIA
REPOGRÁFICA A QUAL CONFERE COM
O ORIGINAL DOU FE.
09 FEV. 2018
RUA CESÁRIO MOTA, 536 - CENTRO - CEP: 18.200-080
TEL: (15) 3275-1186
PREÇO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,48



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas - Itapetininga
 CÓPIA XEROGRÁFICA
foyer
 Encarregado
 Rua Cesário Mota 390 - Centro
 Tel: 15 - 3272 5133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARALTON DAUNI

8280-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

316E7676

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 18.643.798-5
NOME: ALVARO LUIZ CAMPOS DE LIMA CASTRO
FILIAÇÃO: ALVARO LUIZ FONSECA DE LIMA CASTRO
JOANINHA MARIA CAMPOS DE LIMA CASTRO
NATURALIDADE: S. PAULO - SP
DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1970

DOC ORIGEM: ITAPETINGA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.802 / FLS.273 / Nº000472
CPF: 160191848/89

SECRETARIA DE POLÍCIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

04268A A0981357

23 JAN. 2018

DE NOTAS
Escritura Maria Weiriz Meneses
Itapetinga/SP

1º TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESERTE COM A
RESPONSABILIDADE DO TITULAR E
COM O ORIGINAL DO TITULAR.

MAHARA MA. WEIRIZ MENESES
Escritura Maria Weiriz Meneses
Itapetinga/SP

23 JAN. 2018

MAHARA MA. WEIRIZ MENESES
Escritura Maria Weiriz Meneses
Itapetinga/SP

MAHARA MA. WEIRIZ MENESES
Escritura Maria Weiriz Meneses
Itapetinga/SP

Prefeitura Mun. de Itapetininga
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 80

Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 80

EM BRANCO

EXONERAR DO CARGO DE
DIRETORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EXONERAR DO CARGO DE
DIRETORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



EM BRANCO

FORNECIDA

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas - Itapetininga
CÓPIA XEROGRÁFICA
Encarregado
Rua Centro Mole - 390 - Centro
Tel. 13 - 3272 5133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.295.443-X DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/2009

NOME EDUARDO CESAR DAS NEVES

FILIAÇÃO MIGUEL SEBASTIÃO DAS NEVES
E JACIRA BATISTA DAS NEVES

NATURALIDADE GUARULHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1981

DOC. ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CN: LV. A195/FLS. 0215/N. 086503
CPF 217859358/52

ASSINATURA DO DIRETOR Delegado Divisório
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COM A REPOGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

23 JAN. 2018

0426AA0981356

11984

MAHARA MOTA, 390 - CENTRO - CEP: 16.200-000
ITAPETILINGA/SP TEL: (15) 3275-1186

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,48

DE NOTAS
Mahara Mota Queiroz Nenezes
Escrevente Autorizada
Itapetilinga/SP

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 81

Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO

COPIA XEROCADA

1. JUNHO DE 2009

COPIA XEROCADA

1. JUNHO DE 2009

Lima Castro
ARQUITETURA

17
página

EM BRANCO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DADOS ADMINISTRATIVOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AV. PASTEUR, 247 - MARACANÃ
Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ

1978

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AV. PASTEUR, 247 - MARACANÃ
Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ

EM BRANCO

1ª Tabelião de Notas - Ilapelitanga
COPIA XEROGRÁFICA
Encarregado
Rua Cesário Mota 390 - Centro
Tel. 16 - 3272-5133

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 82
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten scribbles

(ETIQUETA OU CARTÃO)

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Departamento de Compras e Licitações

Limã Cristina Anqui Leturas EPP
Rua Cesário Mota nº 536 Centro
Itapetininga - SP CEP: 18200-080
15. 3272 7783

AR

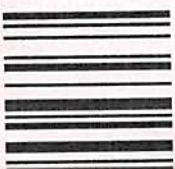
Centro Administrativo Municipal
Rua Panama Nº 200 Centro
CEP 89440-000 - Trineópolis / SC

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
✓

PROCESSO LICITATORIO Nº12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
ESTE ENVELOPE CONTEM DOIS ENVELOPES
REFERENTES A LICITAÇÃO DESCRITA SENDO
"Nº 1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
"Nº 2" - PROPOSTA DE PREÇOS
"CREDENCIAMENTO"
A.L.C. DE LINDA CASTRO ARQUITETURA EPP
CNPJ: 08.039.318/0001-98

VIRGILIO DE REZENDE
TABELINHA SPT -
09 FEV 2018

FC0928/38
Correios M
PESO (kg)
0,308
DV 9917



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 83
Comissão Permanente de Licitação

CRENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.248.873/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



I-FABIANO MATIAS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 23/02/1986, natural de Pitanga-Pr, engenheiro, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 9.043.471-3-SSP-PR, CREA 1715108310, e do CPF n.º 009.113.399-81.

II-JOÃO MATIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1952, natural de Guaratã-Sp, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 1.107.112-SSP-PR, e do CPF n.º 276.426.589-15.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de "PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Joubert de Carvalho nº 162, 1º Andar, Sala 01, CEP: 87013-200, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208401711, em 03/02/2011, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.248.873/0001-60, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: "Rua Pioneiro Agenor Camargo nº 1468, Copacabana Residencial, CEP: 87023-320, em Maringá-Pr".

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades passa a ser: "SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, OBRAS DE FUNDACOES, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURACOES E SONDAGENS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 18:25 SOB Nº 20176264353.
PROTOCOLO: 176264353 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803732. NIRE: 41208401711.
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ nº 13.248.873/0001-60

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR”.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº 13.248.873/0001-60

NIRE Nº 41208401711

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

I-FABIANO MATIAS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 23/02/1986, natural de Pitanga-Pr, engenheiro, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.043.471-3-SSP-PR, CREA 1715108310, e do CPF nº 009.113.399-81.

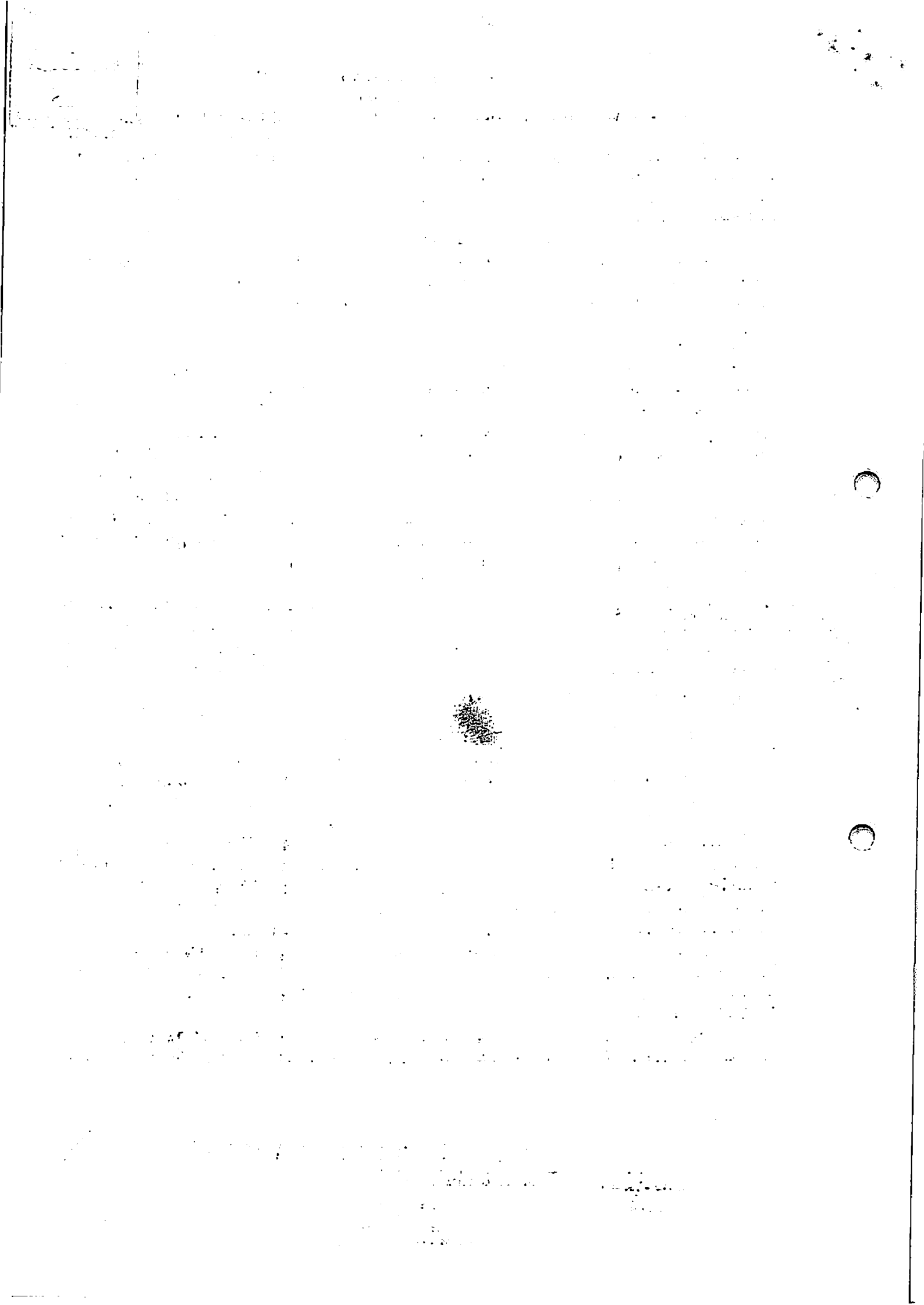
II-JOÃO MATIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1952, natural de Guaratã-Sp, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.107.112-SSP-PR, e do CPF nº 276.426.589-15.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de “PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME”, com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 18:25 SOB Nº 20176264353.
PROTOCOLO: 176264353 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803732. NIRE: 41208401711.
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.248.873/0001-60

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Pioneiro Agenor Camargo nº 1468, Copacabana Residencial, CEP: 87023-320, com Conselho Permanente de Licitação social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208401711, em 05/02/2011, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.248.873/0001-60, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME", e terá sua sede e foro na Rua Pioneiro Agenor Camargo nº 1468, Copacabana Residencial, CEP: 87023-320, em Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade da sociedade passa a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBRAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE IMÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, OBRAS DE FUNDACOES, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, TREINAMENTO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/09/2017 18:25 SOB Nº 20176264353.
PROTOCOLO: 176264353 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
NIRE: 41208401711.
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten initials and marks in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signatures and initials in black ink on the right side of the page.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 87
 Comissão Permanente de Licitação

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ nº 13.248.873/0001-60

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	(%)	Nº Quotas	Capital RS
FABIANO MATIAS	60,00%	30.000	30.000,00
JOÃO MATIAS	40,00%	20.000	20.000,00
Total	100,00%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo seu início de atividade em 07/02/2011.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios FABIANO MATIAS e JOÃO MATIAS, os quais competem privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor, ao administrador fica dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compreendem-se nos poderes de administrador, aqueles para validamente obrigar à sociedade, assinar papéis, documentos tais como: cheques, ordens de pagamento, contrato, letras cambiarias, aceites, avais, procurações, quitações e demais documentos que envolvam obrigações, bem como aceitação e outorga de escrituras de compra e venda, ou de ônus reais para garantia de empréstimos de imóveis, móveis e outros bens sociais, emitir duplicatas, assinar borderô de cobrança ou descontos, correspondências gerais e papéis do expediente ordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores poderão constituir procuradores para que o represente na sociedade, assinando em conjunto com este ou isoladamente, especificando os exatos limites da procuração, que fixará obrigatoriamente o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



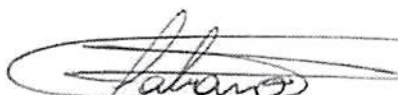
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 18:25 SOB Nº 20176264353.
 PROTOCOLO: 176264353 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703803732. NIRE: 41208401711.
 PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.248.873/0001-60
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 25 de agosto de 2017.


FABIANO MATIAS


JOÃO MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 18:25 SOB Nº 20176264353.
PROTOCOLO: 176264353 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803732. NIRE: 41208401711.
PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.248.873/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



I-FABIANO MATIAS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 23/02/1986, natural de Pitanga-Pr, engenheiro, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 9.043.471-3-SSP-PR, CREA 1715108310, e do CPF n.º 009.113.399-81.

II-JOÃO MATIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/08/1952, natural de Guaratã-Sp, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Jose Coelho nº 480, Jardim Copacabana Residencial, CEP: 87023-310, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 1.107.112-SSP-PR, e do CPF n.º 276.426.589-15.

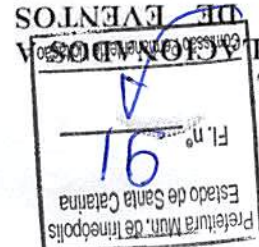
Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de "PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Pioneiro Agenor Camargo nº 1468, Copacabana Residencial, CEP: 87023-320, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208401711, em 03/02/2011, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.248.873/0001-60, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividades passa a ser: "SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, OBRAS DE FUNDACOES, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURACOES E SONDAGENS, TESTES E ANALISES TECNICAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 14:53 SOB Nº 20177430893.
PROTOCOLO: 177430893 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704383338. NIRE: 41208401711.
PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.248.873/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 03 de outubro de 2017.

FABIANO MATIAS

JOÃO MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 14:53 SOB Nº 20177430893.
PROTÓCOLO: 177430893 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704383338. NIRE: 41208401711.
PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/11/2017
www.empresacil.br.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DESTE EDITAL

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35, RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL, CEP. 87.023-320, abaixo assinado pelo representante legal da empresa FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR inscrito no CPF: 009.113.399-81 e RG: 9.043.471-3 SSP/PR, DECLARA que tem concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Maringá, 22 de fevereiro de 2018

FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR



Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 12/2018
Modalidade Tomada de Preços nº 04/2018

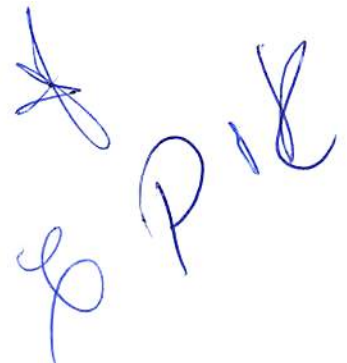
O signatário da presente, em nome da proponente PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35, RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL, CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2018.


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

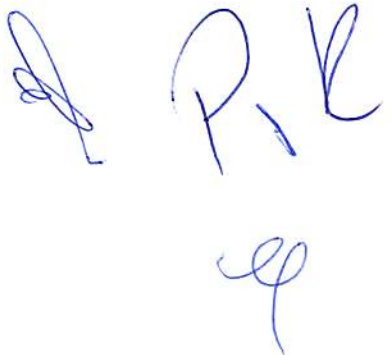
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018 instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2018.


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR



Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

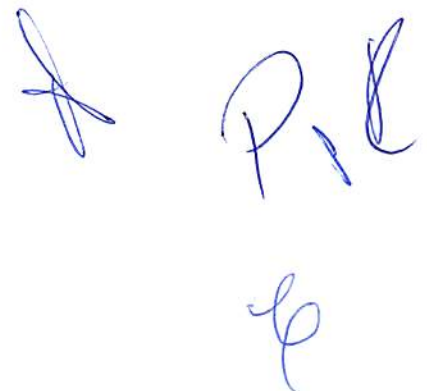
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2018.


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR



Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018


ANEXO VII


MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

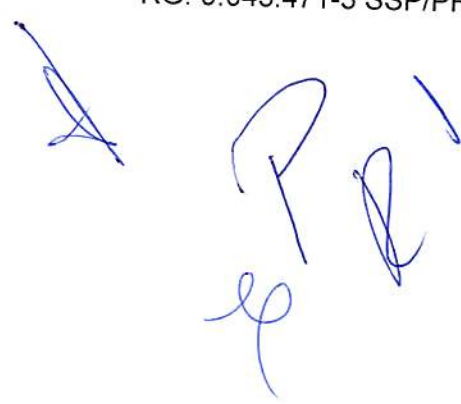
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaro, para os devidos fins que eu, FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR inscrito no CPF: 009.113.399-81 e RG: 9.043.471-3 SSP/PR na qualidade de profissional responsável pela PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35, RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL, CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR E FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR, compareci ao local dos serviços da construção da Unidade Escolar, na localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Maringá, 22 de Fevereiro de 2018


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA
CPF: 009.113.399-81
RG: 9.043.471-3 SSP/PR



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 97
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

A/C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REFERENTE À TP 04.2018
PROPONENTE: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

data: 21/09/18
Gerson Luchini
Ass. receptor

FC0928/38

Correios
 AR
 MP

PESO (kg)
0,379
DY 93255316 9 BR



SEDEX

ADMALVO

~~SR~~ P P SR

SR
S
R

SR
P

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 98
Comissão Permanente de Licitação

REMETENTE
Construtora e Engenharia Nagel EIRELI ME
Rua Palestina, 35 – Sala 307 – CEP 88.803-170 – Criciúma

SC
15 FEV 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

ACC SETOR PROTOCOLO/ LICITAÇÕES



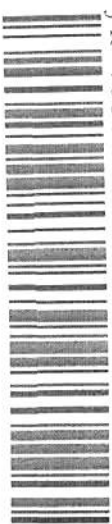
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

AR

MP

JR 40394338 4 BR



DESTINATÁRIO
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 200. Centro - CEP 89440-000 – Irineópolis

NTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO

CNPJ: 14.240.943/0001-04

edro Werlang, 139. Higienópolis.

Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC
CNPJ 83.102.558/0001-05
Centro Administrativo Municipal



1
Ry

~~2~~

3

4

5

6
7

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

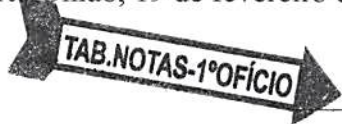


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credencio a Sr. a Janete Ambrozio, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 4.517.620 SC e CPF sob n.º 048.781.929-25, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º04/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de Pessoa Física Edeson Paulo Gan, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Porto União, 19 de fevereiro de 2018.



Edeson Paulo Gan

Edeson Paulo Gan
Engenheiro Civil
CPF: 060.432.489-80
CREA SP: 5069238670
Visto CREA SC: 129260-0

P
1
R

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoas - SC - CEP: 89460-000
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariacartoriocanoas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
EDESON PAULO GAN (EYR50854-F714)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo N.º 172917
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé em 19 de fevereiro de 2018

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada



KOTRICH E ZACHARIAS LTDA-ME

CNPJ: 11.095.755/0001-33

São Mateus do Sul - PR



CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Giuliano Zacharias, portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º 5.947.820-6 e CPF sob n.º 026.204.529-02, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa KOTRICH & ZACHARIAS LTDA – ME CNPJ 11.095.755/0001-33, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018

KOTRICH & ZACHARIAS LTDA - ME
CNPJ 11.095.755/0001-33
Ervin Mateus Kotrich Junior
CPF: 061.298.029-43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.947.820-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2011

NOME: **GIULIANO ZACHARIAS**

FILIAÇÃO: IVANE ZACHARIAS
MARLENE BACHINSKI ZACHARIAS

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO MATEUS SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=5764, LIVRO=33B, FOLHA=144

CPF: 026.204.529-02

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 104

Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.947.820-6

POLEGAR DIREITO

Giuliano Zacharias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Flávio André Synderski, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.227.061-0 e CPF sob nº 050.150.219-09, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Flávio André Synderski
Engenheiro Civil
CREA - PR 100231/D

Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

**MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME
FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9227061-0 SESP PR

CPF 050.150.219-09 **DATA NASCIMENTO** 09/09/1986

FILIAÇÃO
LEONARDO SYNDERSKI
MARLI TEREZINHA SYNDERSKI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
AB

Nº REGISTRO 03788048791 **VALIDADEZ** 11/02/2021 **1ª HABILITACAO** 17/02/2006

OBSERVAÇÕES

Flavio B
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IRATI, PR **DATA EMISSAO** 11/02/2016

Flavio B
ASSINATURA DO EMISSOR

16206030663
PR910472466

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1247799109

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247799109

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 106
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 13

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018**


CARTA DE CREDENCIAMENTO

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Irineópolis- SC**

Pela presente, credenciamos o Sr. RENATO MOECKE FILHO portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.074.884.e CPF sob n.º 043.287.479-83., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa JOSIANY NOVACKI CLETO EIRELI EPP....., outorga-se, ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

UNIÃO DA VITÓRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.



JOSIANY NOVACKI CLETO
CPF: 018.297.489-80
RG: 1.687.927-4



MINISTERIO DA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
908732340

RENATO MOECKE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
4074884 SSP SC

CPF 043.287.479-83 DATA NASCIMENTO 12/01/1986

FILIAÇÃO
RENATO MOECKE
JOSIANY NOVACKI CLETO
MOECKE

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB AB

IF REGISTRO 03266053152 VALIDADE 09/04/2019 1ª HABILITAÇÃO 13/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO 23/04/2014

48219283483
SC097919333

Vanderlei O. Rosso
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
908732340

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 108
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Juo
Assinatura

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 109
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.301.707/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2010
NOME EMPRESARIAL SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUMERCINDO ESCULAPIO	NÚMERO 198	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO D.E.R.	MUNICÍPIO IRATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-2693	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **12/02/2018** às **08:35:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

FLS: 13



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017476708-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.301.707/0001-17
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS: 16

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12301707/0001-17
Razão Social: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: RUA GUMERCINDO ESCULAPIO 198 / DER / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021203263177552713

Informação obtida em 15/02/2018, às 15:26:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 112
Comissão Permanente de Licitação

FLS: 18

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 113
Comissão Permanente de Licitação

Página: 1

Diário nº 8

Termo de abertura

Contém o presente livro 28 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Endereço: RUA GUMERCINDO ESCULAPIO, 198

Complemento:

Bairro: D.E.R.

Cidade / UF: Irati / PR

CEP: 84500-000

Registro junta: 41206822964 em 22/07/2010

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 12.301.707/0001-17

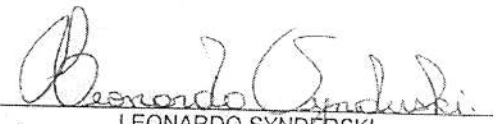
Inscrição municipal: 13593

Data da constituição: 22/07/2010

Data do Termo de Encerramento: 31/12/2017

Irati / PR, 01 de Janeiro de 2017


FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
Sócio Administrador
CPF: 050.150.219-09
RG: 9.227.061-0 PR


LEONARDO SYNDERSKI
Tecnico em Contabilidade
CRC: 019.433/O-3 PR
CPF: 373.441.109-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 18/005739-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IRATI
19 JAN. 2018
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

FLS: 21

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 115
 Debitos
 Comissão Permanente de Licitação

Página: 3

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debitos	Credito
31/01/2017					De transporte:	
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 01/2017		<u>41010</u>		504,82
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref.: 01/2017	51	<u>41363</u>	833,93	833,93
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	<u>43761</u>	11,40	11,40
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 01	51	<u>44687</u>	100,25	100,25
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 01	51	<u>44733</u>	105,99	105,99
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio André Synderski conf. recibo	51	<u>45071</u>	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45187</u>	80,00	80,00
Total dia : 31/01/2017					4.390,32	4.390,32
Total mês : 01/2017					47.401,89	47.401,89
01/02/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42005</u>	1.350,00	1.350,00
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44059</u>	1.350,00	1.350,00
04.2.1.03.005	3301	Pagto. fatura Telefone - OI S/A	51	<u>44415</u>	31,00	31,00
Total dia : 01/02/2017					2.731,00	2.731,00
02/02/2017						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 143 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>33647</u>	2.106,00	2.106,00
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44458</u>	81,53	81,53
Total dia : 02/02/2017					2.187,53	2.187,53
03/02/2017						
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44296</u>	152,41	152,41
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	<u>44571</u>	150,00	150,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Banco Itau S/A	96	<u>45039</u>	173,66	173,66
Total dia : 03/02/2017					476,07	476,07
09/02/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41653</u>	2.000,00	2.000,00
Total dia : 09/02/2017					2.000,00	2.000,00
10/02/2017						
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43273</u>	35,00	35,00
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44172</u>	109,90	109,90
Total dia : 10/02/2017					144,90	144,90
17/02/2017						
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	<u>43931</u>	82,81	82,81
Total dia : 17/02/2017					82,81	82,81
20/02/2017						
02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos: 01/2017 - Simr les Nacional	51	<u>39158</u>	401,75	401,75
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Líquido GPS ref.: 01/2017	51	<u>41496</u>	103,07	103,07
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42013</u>	893,31	893,31
Total dia : 20/02/2017					1.398,13	1.398,13
24/02/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42021</u>	703,98	703,98
Total dia : 24/02/2017					703,98	703,98
27/02/2017						
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 02	51	<u>44695</u>	100,25	100,25
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 02	51	<u>44741</u>	105,99	105,99
Total dia : 27/02/2017					206,24	206,24

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 23

FLS: 24

contábil SCI V SUA SUCSSOR

Assinatura

Data: 22/02/18

CONFERE COM ORIGINAL Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Conta	Código	Histórico	Debitado	Credito
03/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42072	600,00
07/03/2017	86	Total dia : 07/03/2017	42072	600,00
06/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42064	90,04
06/03/2017	86	Total dia : 06/03/2017	42064	90,04
03/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42056	295,12
03/03/2017	86	Total dia : 03/03/2017	42056	295,12
02/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42048	50,00
02/03/2017	86	Total dia : 02/03/2017	42048	50,00
01/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	34481	1.801,00
01/03/2017	2178	Total mês : 02/2017	34481	1.801,00
02/02/2017	1643	Provisão de Impostos: 02/2017 - Simples Nacional	33655	356,55
02/02/2017	1368	Ins Contribuinte Individual Ref: 02/2017	41028	937,00
02/02/2017	1368	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2017	41036	103,07
02/02/2017	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	41044	833,93
02/02/2017	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	41371	833,93
01/11/03/002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	43770	9,20
02/31/03/003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio Andre SynderSKI	45080	1.920,00
02/31/03/003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados a sócia Marli Terezinha SynderSKI	45195	80,00
03/12/02/008	2313	Provisão de Impostos: 02/2017 - Simples Nacional	33655	356,55
04/21/01/002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2017	41028	937,00
04/21/01/002	2968	Ins Contribuinte Individual Ref: 02/2017	41036	103,07
04/21/01/002	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	41044	833,93
04/21/01/002	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	41371	833,93
01/11/01/001	51	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	41661	8.313,88
01/11/01/001	86	Total dia : 01/03/2017	41661	8.313,88
04/23/02/004	4456	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42048	50,00
04/23/02/004	96	Total dia : 02/03/2017	42048	50,00
04/21/03/005	3123	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	44300	145,12
04/21/03/005	4370	Total dia : 03/03/2017	44300	145,12
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42290	34,50
01/11/01/001	86	Total dia : 06/03/2017	42290	34,50
04/23/02/004	4456	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	44423	40,04
04/21/03/005	3301	Total dia : 06/03/2017	44423	40,04
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	34490	20.270,00
01/11/01/001	86	Total dia : 08/03/2017	34490	20.270,00
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	34502	9.490,00
01/11/01/001	86	Total dia : 08/03/2017	34502	9.490,00
09/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	42080	1.009,90
09/03/2017	86	Total dia : 08/03/2017	42080	1.009,90

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Fl. n.º 116
 Comissão Permanente de Licitação

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

FLS: 25

Assinatura

Data: 02/02/18

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SP

contabil SOCIAL SUCESSOR

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debito	Credito
09/03/2017					1.009,90	1.009,90
10/03/2017	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43303	35,00	35,00
04.2.3.02.004	4373	Pago: fatura Internet - COPEL	51	44180	109,90	109,90
04.2.1.03.042					144,90	144,90
14/03/2017	86	Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41670	2.000,00	2.000,00
04.1.1.02.002					2.000,00	2.000,00
15/03/2017	3220	Propaganda e Publicidade cont. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	44890	40,00	40,00
04.2.1.03.014					40,00	40,00
16/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42099	126,00	126,00
01.1.1.01.001					126,00	126,00
17/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42102	82,81	82,81
01.1.1.01.001					82,81	82,81
04.2.1.03.003	3115	Pago: fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	43940	82,81	82,81
17/03/2017	1643	Pagamento de Impostos: 02/2017 - Simples Nacional	51	39140	356,55	356,55
02.1.3.04.006	1384	Pago: Liquido GPS ref.: 02/2017	51	41509	103,07	103,07
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42110	459,62	459,62
01.1.1.01.001					919,24	919,24
22/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42129	100,00	100,00
01.1.1.01.001					100,00	100,00
24/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42137	497,74	497,74
01.1.1.01.001					497,74	497,74
27/03/2017	86	Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41688	1.764,98	1.764,98
01.1.02.002	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43311	30,00	30,00
04.2.3.02.004					1.794,98	1.794,98
30/03/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42145	105,99	105,99
01.1.1.01.001	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 03	51	44709	100,25	100,25
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 03	51	44750	105,99	105,99
04.2.1.03.011					312,23	312,23
31/03/2017	2313	Provisão de Impostos: 03/2017 - Simples Nacional	1643	34510	5.343,28	5.343,28
03.1.2.02.008	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2017		41052	937,00	937,00
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2017		41060	103,07	103,07
02.1.3.03.001	1368	Valor liquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:		41070	833,93	833,93
02.1.3.03.001	1368	Pago: Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	51	41380	833,93	833,93
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42153	1.600,25	1.600,25
01.1.1.01.001	124	Rendimentos de Aplicação Financeira	2380	43788	11,15	11,15
01.1.1.03.002					8.725,61	8.725,61

Prefeitura Mun. de Itineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 117
 Comissão Permanente de Licitação

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debito	Crédito	
31/03/2017					De transporte:	8.725,61	8.725,61
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio André Synderski conf. recibo	51	<u>45098</u>	1.920,00	1.920,00	
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45209</u>	80,00	80,00	
Total dia : 31/03/2017					10.725,61	10.725,61	
Total mês : 03/2017					80.119,10	80.119,10	
03/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42161</u>	1.499,04	1.499,04	
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44075</u>	1.350,00	1.350,00	
04.2.1.03.005	3301	Pagto. fatura Telefone - OI S/A	51	<u>44431</u>	40,04	40,04	
Total dia : 03/04/2017					2.889,08	2.889,08	
04/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42170</u>	302,52	302,52	
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44318</u>	152,52	152,52	
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	<u>44598</u>	150,00	150,00	
Total dia : 04/04/2017					605,04	605,04	
06/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42188</u>	460,00	460,00	
Total dia : 06/04/2017					460,00	460,00	
10/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42196</u>	109,90	109,90	
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43320</u>	35,00	35,00	
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44199</u>	109,90	109,90	
Total dia : 10/04/2017					254,80	254,80	
13/04/2017							
04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	<u>44903</u>	40,00	40,00	
Total dia : 13/04/2017					40,00	40,00	
17/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42200</u>	214,84	214,84	
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	<u>43958</u>	82,81	82,81	
Total dia : 17/04/2017					297,65	297,65	
19/04/2017							
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41696</u>	310,00	310,00	
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43338</u>	5,90	5,90	
Total dia : 19/04/2017					315,90	315,90	
20/04/2017							
02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos: 03/2017 - Simples Nacional	51	<u>39130</u>	5.343,28	5.343,28	
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Liquido GPS ref.: 03/2017	51	<u>41517</u>	103,07	103,07	
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43346</u>	4,00	4,00	
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43354</u>	103,07	103,07	
Total dia : 20/04/2017					5.553,42	5.553,42	
25/04/2017							
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>2804</u>	121,00	121,00	
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42218</u>	497,74	497,74	
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43362</u>	30,00	30,00	
Total dia : 25/04/2017					648,74	648,74	
27/04/2017							
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41700</u>	2.976,00	2.976,00	
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43370</u>	11,80	11,80	

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor
FLS: 26

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 119
 Comissão Permanente de Licitação

Página: 7

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debito	Crédito
<u>27/04/2017</u>			Total dia : 27/04/2017		2.987,80	2.987,80
<u>30/04/2017</u>						
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2017		<u>41088</u>	937,00	103,07
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2017		<u>41096</u>		833,93
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 04/2017		<u>41109</u>		833,93
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref.: 04/2017	51	<u>41399</u>	833,93	833,93
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	<u>43796</u>	8,40	8,40
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio André Synderski conf. recibo	51	<u>45101</u>	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45217</u>	80,00	80,00
			Total dia : 30/04/2017		3.779,33	3.779,33
			Total mês: 04/2017		17.831,76	17.831,76
<u>02/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42226</u>	1.556,24	1.556,24
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 04	51	<u>44717</u>	100,25	100,25
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 04	51	<u>44768</u>	105,99	105,99
			Total dia : 02/05/2017		1.762,48	1.762,48
<u>03/05/2017</u>						
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44083</u>	1.350,00	1.350,00
			Total dia : 03/05/2017		1.350,00	1.350,00
<u>04/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 147 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>34520</u>	1.496,00	1.496,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42234</u>	192,53	192,53
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44474</u>	81,53	81,53
			Total dia : 04/05/2017		1.770,06	1.770,06
<u>05/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42242</u>	319,57	319,57
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44326</u>	169,57	169,57
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	<u>44601</u>	150,00	150,00
			Total dia : 05/05/2017		639,14	639,14
<u>08/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42250</u>	1.500,00	1.500,00
			Total dia : 08/05/2017		1.500,00	1.500,00
<u>10/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42269</u>	693,93	693,93
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43389</u>	35,00	35,00
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44202</u>	109,90	109,90
03.1.2.02.007	2305	Pagto ISSQN Fixo - Prefeitura Municipal de Irati	51	<u>44784</u>	265,47	265,47
04.2.4.02.001	4430	Pagto. Taxa Licença e Localização e Taxa Vigilancia Sanitária - Prefeitura Municipal de Irati	51	<u>44822</u>	176,98	176,98
04.2.4.02.001	4430	Pagto. Taxa Licença e Localização e Taxa Vigilancia Sanitária - Prefeitura Municipal de Irati	51	<u>44830</u>	141,58	141,58
			Total dia : 10/05/2017		1.422,86	1.422,86
<u>11/05/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42277</u>	171,80	171,80
			Total dia : 11/05/2017		171,80	171,80

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/05/17

Assinatura

contábil SC VISUAL Sucessor

FLS: 27

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 120
Comissão Permanente de Licitação

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
15/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42285</u>	91,90	91,90
01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Economica Federal	124	<u>43699</u>	7,90	7,90
Total dia : 15/05/2017					99,80	99,80
16/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42293</u>	139,00	139,00
01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Economica Federal	124	<u>43702</u>	139,00	139,00
04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	<u>44911</u>	40,00	40,00
Total dia : 16/05/2017					318,00	318,00
17/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 148 - MAGPARANÁ S/A	2178	<u>34538</u>	4.630,00	4.630,00
Total dia : 17/05/2017					4.630,00	4.630,00
18/05/2017						
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Líquido GPS ref.: 04/2017	51	<u>41525</u>	103,07	103,07
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41718</u>	350,00	350,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42307</u>	185,88	185,88
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	<u>43966</u>	82,81	82,81
Total dia : 18/05/2017					721,76	721,76
19/05/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41726</u>	310,00	310,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43397</u>	5,90	5,90
Total dia : 19/05/2017					315,90	315,90
22/05/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41734</u>	6.993,00	6.993,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43400</u>	5,90	5,90
Total dia : 22/05/2017					6.998,90	6.998,90
24/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42315</u>	1.500,00	1.500,00
Total dia : 24/05/2017					1.500,00	1.500,00
25/05/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41742</u>	1.466,08	1.466,08
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42323</u>	497,74	497,74
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43419</u>	30,00	30,00
Total dia : 25/05/2017					1.993,82	1.993,82
26/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42331</u>	1.500,00	1.500,00
Total dia : 26/05/2017					1.500,00	1.500,00
29/05/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41750</u>	7.606,00	7.606,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42340</u>	3.100,00	3.100,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43427</u>	17,70	17,70
Total dia : 29/05/2017					10.723,70	10.723,70
30/05/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42358</u>	206,24	206,24
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 05	51	<u>44725</u>	100,25	100,25
04.2.1.03.011	3190	Pagamento Anuidade CREA/PR - Parcela 05	51	<u>44776</u>	105,99	105,99
Total dia : 30/05/2017					412,48	412,48
31/05/2017						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 05/2017 Simples Nacional	1643	<u>34546</u>	1.037,13	1.037,13
Total dia : 31/05/2017					1.037,13	1.037,13

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

FLS: 28

contabil SPT VISUAL Sucessor

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 181
 Comissão Permanente de Licitação

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Histórico Código Histórico Contra Chave

Conta	Histórico	Código	Histórico	Contra Chave
31/05/2017	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2017	2968		De transporte: 4117
02.13.03.001	Ins Contribuinte Individual Ref: 05/2017	1384		4125
02.13.03.001	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	1368		4133
02.13.03.001	Pago. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref:	1368		4140
02.13.03.001	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica	124		43818
04.2.4.01.005	IRRF S/ Aplicação Financeira cont extrato Caixa Economica Federal	3573		43885
02.3.4.03.003	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio André Synderski	4570		45110
02.3.4.03.003	conf. recibo			45225
02.3.4.03.003	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski	4570		45225
04.2.1.03.002	conf. recibo			
01.1.1.01.001	Taxa ART cont guia - CREA/PR	4561		44482
01.1.1.01.001	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42366
02/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42374
04.2.1.03.002	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		44091
04.2.1.03.002	Pg Aluguel cont. comprovante.	3107		44334
04.2.1.03.004	Pago. fatura Energia Elétrica - COPEL	3123		44610
04.2.1.03.009	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alamos Irat Ltda	4370		44610
05/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42382
01.1.1.01.001	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42390
06/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		910,00
09/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42404
01.1.1.01.001	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		43435
04.2.1.03.042	Pago. fatura Internet - COPEL	4373		44210
12/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42412
04.2.3.02.004	Debito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	4456		43443
03.1.2.02.007	Pago ISSQN Fixo - Prefeitura Municipal de Irat	2305		44792
04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade cont. Recibo - RADIO PLANETA WEB	3220		44920
16/06/2017	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42420
04.1.1.01.001	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		43974
04.2.1.03.003	Pago. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	3115		43974
19/06/2017	Pagamento de Impostos: 05/2017 - Simples Nacional	1643		39122
02.1.3.04.001	Pago. Líquido GPS ref.: 05/2017	1384		41533
01.1.1.01.001	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51		42439

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/02/18
 Assinatura

FLS: 28

contabil SCA VISUAL Sucessor

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	Página: 10
Fl. nº <u>122</u>	
Débito <u>A</u>	Crédito
Comissão Permanente de Licitação	

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<u>19/06/2017</u>			Total dia : 19/06/2017		2.280,40	2.280,40
<u>22/06/2017</u>			Total dia : 22/06/2017		100,00	100,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42447</u>	100,00	100,00
<u>23/06/2017</u>			Total dia : 23/06/2017		497,74	497,74
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42455</u>	497,74	497,74
<u>26/06/2017</u>			Total dia : 26/06/2017		1.466,08	1.466,08
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41769</u>	1.466,08	1.466,08
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43451</u>	30,00	30,00
<u>27/06/2017</u>			Total dia : 27/06/2017		1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42463</u>	1.500,00	1.500,00
<u>29/06/2017</u>			Total dia : 29/06/2017		3.200,00	3.200,00
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41777</u>	1.700,00	1.700,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42471</u>	1.500,00	1.500,00
<u>30/06/2017</u>			Total dia : 30/06/2017		4.031,99	4.031,99
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 06/2017 - Simples Nacional	1643	<u>34562</u>	253,27	253,27
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2017		<u>41141</u>	937,00	
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2017		<u>41150</u>		103,07
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 06/2017		<u>41169</u>		833,93
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref.: 06/2017	51	<u>41410</u>	833,93	833,93
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	<u>43800</u>	7,79	7,79
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio Andre Synderski conf. recibo	51	<u>45128</u>	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45233</u>	80,00	80,00
<u>04/07/2017</u>			Total dia : 04/07/2017		2.312,40	2.312,40
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42480</u>	1.819,60	1.819,60
01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Economica Federal	124	<u>43710</u>	227,34	227,34
03.1.2.02.007	2305	Pagto ISSQN Fixo - Prefeitura Municipal de Irati	51	<u>44806</u>	265,46	265,46
<u>05/07/2017</u>			Total dia : 05/07/2017		3.400,73	3.400,73
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 150 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>34570</u>	1.122,00	1.122,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42498</u>	241,53	241,53
01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Economica Federal	124	<u>43729</u>	241,53	241,53
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44105</u>	1.350,00	1.350,00
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44342</u>	204,14	204,14
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44490</u>	81,53	81,53
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. Ieto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	<u>44628</u>	160,00	160,00
<u>06/07/2017</u>			Total dia : 06/07/2017		128,86	128,86
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42501</u>	128,86	128,86

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/07/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 30

FLS: 37

comarca S. C. V. I. L. T. D. A. Sucessor

Assinatura

Data: 22/02/18

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Conta	Código	Histórico	Debitado	Credito	Saldo
06/07/2017	86	Resgate de Aplicação cte. extr. Caixa Economica Federal	128,86	128,86	257,72
07/07/2017	86	Depósitos cte. extrato Caixa Economica Federal	11,80	2.976,00	2.987,80
10/07/2017	51	Retiradas cte. extrato Caixa Economica Federal	1.109,90	35,00	1.109,90
13/07/2017	86	Depósitos cte. extrato Caixa Economica Federal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
14/07/2017	51	Retiradas cte. extrato Caixa Economica Federal	113,00	40,00	153,00
17/07/2017	86	Retiradas cte. extrato Caixa Economica Federal	88,64	88,64	88,64
18/07/2017	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	88,64	88,64	88,64
19/07/2017	1384	Pagto. Liquido GPS ref.: 06/2017	103,07	103,07	206,14
20/07/2017	1643	Pagamento de Imposh. s: 06/2017 - Simples Nacional	253,27	288,27	546,04
24/07/2017	51	Retiradas cte. extrato Caixa Economica Federal	50,00	50,00	50,00
25/07/2017	86	Depósitos cte. extrato Caixa Economica Federal	1.099,56	497,74	1.627,30
27/07/2017	51	Depósitos cte. extrato Caixa Economica Federal	2.976,00	1.500,00	4.487,80

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 193
Comissão de Controle de Licitação

SYNDRSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
NIRE : 412068222964 de 22/07/2010
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 11
Credito

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 124
A
Comissão Permanente de Licitação

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2017
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debito	Crédito
28/07/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42595</u>	1.500,00	1.500,00
Total dia : 28/07/2017					1.500,00	1.500,00
31/07/2017						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 07/2017 - Simples Nacional	1643	<u>34580</u>	189,95	189,95
04.2.1.01.002	2966	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2017		<u>41177</u>	937,00	
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2017		<u>41185</u>		103,07
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 07/2017		<u>41193</u>		833,93
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 07/2017	51	<u>41428</u>	833,93	833,93
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42609</u>	835,00	835,00
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	<u>43826</u>	3,84	3,84
04.2.4.01.005	3573	IRRF S/ Aplicação Financeira conf extrato Caixa Economica Federal	124	<u>43893</u>	3,61	3,61
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio André Synderski conf. recibo	51	<u>45136</u>	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Mari Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45241</u>	80,00	80,00
Total dia : 31/07/2017					4.803,33	4.803,33
Total mês : 07/2017					28.764,34	28.764,34
01/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 151 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>34598</u>	748,00	748,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42617</u>	131,53	131,53
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44504</u>	81,53	81,53
Total dia : 01/08/2017					961,06	961,06
02/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42625</u>	1.615,46	1.615,46
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44113</u>	1.350,00	1.350,00
03.1.2.02.007	2305	Pagto ISSQN Fixo - Prefeitura Municipal de Irati	51	<u>44814</u>	265,46	265,46
Total dia : 02/08/2017					3.230,92	3.230,92
04/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42633</u>	389,88	389,88
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44350</u>	229,88	229,88
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	<u>44636</u>	160,00	160,00
Total dia : 04/08/2017					779,76	779,76
07/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42641</u>	50,00	50,00
Total dia : 07/08/2017					50,00	50,00
09/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42650</u>	109,90	109,90
Total dia : 09/08/2017					109,90	109,90
10/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42668</u>	108,00	108,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43516</u>	49,00	49,00
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44237</u>	109,90	109,90
04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	<u>44946</u>	40,00	40,00
Total dia : 10/08/2017					306,90	306,90
16/08/2017						
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Líquido GPS ref.: 07/2017	51	<u>41550</u>	103,07	103,07
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42676</u>	103,07	103,07
Total dia : 16/08/2017					206,14	206,14

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

contabil SOI VISUAL Sucessor

FLS: 32



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME n.º 125
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debito	Crédito
17/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42684	206,69	206,69
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	43990	88,64	88,64
Total dia : 17/08/2017					295,33	295,33
21/08/2017						
02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos: 07/2017 - Simples Nacional	51	39106	189,95	189,95
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42692	189,95	189,95
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42706	50,00	50,00
Total dia : 21/08/2017					429,90	429,90
23/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42714	115,28	115,28
Total dia : 23/08/2017					115,28	115,28
24/08/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41823	900,00	900,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42722	1.997,74	1.997,74
Total dia : 24/08/2017					2.897,74	2.897,74
25/08/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41831	733,04	733,04
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43524	42,00	42,00
Total dia : 25/08/2017					775,04	775,04
28/08/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42730	1.550,00	1.550,00
Total dia : 28/08/2017					1.550,00	1.550,00
29/08/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41840	2.976,00	2.976,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43532	11,80	11,80
Total dia : 29/08/2017					2.987,80	2.987,80
31/08/2017						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 08/2017 - Simples Nacional	1643	34600	126,64	126,64
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2017		41206	937,00	
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2017		41214		103,07
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 08/2017		41222		833,93
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 08/2017	51	41436	833,93	833,93
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42749	400,00	400,00
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	43834	3,23	3,23
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio André Synderski conf. recibo	51	45144	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	45250	80,00	80,00
Total dia : 31/08/2017					4.300,80	4.300,80
Total mês : 08/2017					18.996,57	18.996,57
01/09/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42757	1.350,00	1.350,00
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante	51	44121	1.350,00	1.350,00
Total dia : 01/09/2017					2.700,00	2.700,00
04/09/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42765	463,24	463,24
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica COPEL	51	44369	253,24	253,24
04.2.1.03.039	4370	Despesas com seguradora cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	51	44644	160,00	160,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

contábil SC VISUAL Sucessor

FLS: 33

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
<u>04/09/2017</u>				Total dia : 04/09/2017	876,48	876,48
<u>05/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 152 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>40740</u>	748,00	748,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42773</u>	131,53	131,53
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44512</u>	81,53	81,53
				Total dia : 05/09/2017	961,06	961,06
<u>06/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42781</u>	150,00	150,00
				Total dia : 06/09/2017	150,00	150,00
<u>11/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42790</u>	50,00	50,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43540</u>	49,00	49,00
				Total dia : 11/09/2017	99,00	99,00
<u>12/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 153 - DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	2178	<u>40759</u>	1.000,00	1.000,00
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41858</u>	1.250,00	1.250,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42803</u>	349,90	349,90
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44245</u>	109,90	109,90
				Total dia : 12/09/2017	2.709,80	2.709,80
<u>13/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42811</u>	50,00	50,00
				Total dia : 13/09/2017	50,00	50,00
<u>15/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42820</u>	88,64	88,64
				Total dia : 15/09/2017	88,64	88,64
<u>18/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42838</u>	91,38	91,38
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	<u>44008</u>	88,64	88,64
				Total dia : 18/09/2017	180,02	180,02
<u>20/09/2017</u>						
02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos: 08/2017 - Simples Nacional	51	<u>39093</u>	126,64	126,64
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2017	51	<u>41569</u>	103,07	103,07
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42846</u>	122,02	122,02
				Total dia : 20/09/2017	351,73	351,73
<u>22/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42854</u>	497,74	497,74
04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	<u>44989</u>	40,00	40,00
				Total dia : 22/09/2017	537,74	537,74
<u>25/09/2017</u>						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41866</u>	733,04	733,04
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43559</u>	42,00	42,00
				Total dia : 25/09/2017	775,04	775,04
<u>26/09/2017</u>						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42862</u>	1.500,00	1.500,00
				Total dia : 26/09/2017	1.500,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 34



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
27/09/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41874</u>	3.976,00	3.976,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42889</u>	1.793,91	1.793,91
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43567</u>	17,70	17,70
Total dia : 27/09/2017					5.787,61	5.787,61
29/09/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42897</u>	50,00	50,00
Total dia : 29/09/2017					50,00	50,00
30/09/2017						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 09/2017 - Simples Nacional	1643	<u>40767</u>	295,94	295,94
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2017		<u>41230</u>	937,00	
02.1.3.04.001	1364	Inss-Contribuinte Individual Rel 09/2017		<u>41240</u>		103,07
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 09/2017		<u>41258</u>		833,93
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 09/2017	51	<u>41444</u>	833,93	833,93
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	<u>43842</u>	2,58	2,58
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flávio André Synderski conf. recibo	51	<u>45152</u>	1.920,00	1.920,00
02.3.4.03.003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Terezinha Synderski conf. recibo	51	<u>45268</u>	80,00	80,00
Total dia : 30/09/2017					4.069,45	4.069,45
Total mês : 09/2017					20.886,57	20.886,57
02/10/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42900</u>	2.006,00	2.006,00
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44130</u>	1.350,00	1.350,00
Total dia : 02/10/2017					3.356,00	3.356,00
03/10/2017						
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 154 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2178	<u>40856</u>	1.496,00	1.496,00
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44377</u>	210,40	210,40
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	51	<u>44520</u>	81,53	81,53
Total dia : 03/10/2017					1.787,93	1.787,93
04/10/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42919</u>	291,93	291,93
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarques Irati Ltda - ME	51	<u>44652</u>	160,00	160,00
Total dia : 04/10/2017					451,93	451,93
05/10/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42927</u>	160,00	160,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43575</u>	4,00	4,00
Total dia : 05/10/2017					164,00	164,00
06/10/2017						
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>41882</u>	600,00	600,00
04.2.4.02.003	4480	Pagto. Taxa Certidão Simplificada Junta Comercial do Paraná	51	<u>44997</u>	28,50	28,50
04.2.4.02.003	4480	Pagto. Taxa Registro Livro Diário Junta Comercial do Paraná	51	<u>45004</u>	30,80	30,80
Total dia : 06/10/2017					659,30	659,30
09/10/2017						
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>42935</u>	225,17	225,17
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	51	<u>44253</u>	112,17	112,17
Total dia : 09/10/2017					337,34	337,34
10/10/2017						

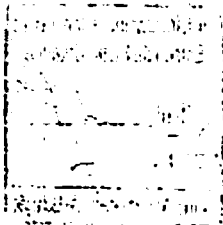
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

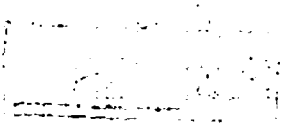
contábil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 35



Faint, illegible text located in the upper middle section of the page.

Original with stamp
Município de São Paulo - SP



Conta Histórico Código Chave Débito Crédito

Conta	Histórico	Código	Chave	Débito	Crédito
10/10/2017	04.2.3.02.004	4456	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	73,00	73,00
			Total dia : 10/10/2017	43583	43583
11/10/2017	04.2.4.02.003	4480	Pago Taxa Registro Livro Diário Junta Comercial do Paraná	30,80	30,80
			Total dia : 11/10/2017	45012	45012
13/10/2017	01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados cont. NFS-E 155 - DERAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	1.000,00	1.000,00
			Total dia : 13/10/2017	40864	40864
16/10/2017	01.1.1.02.002	86	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	374,00	374,00
	01.1.1.02.002	124	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43745	10,54
	04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade cont. Recibo - RADIO PLANETA WEB	44954	40,00
			Total dia : 16/10/2017	42943	424,54
17/10/2017	04.2.1.03.003	3115	Pago: fatura Água e Esgoto - SANEPAR	83,14	83,14
	04.2.1.03.015	3239	Pago Frete cont DACTE - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	44849	48,71
	04.2.4.02.005	4561	Taxa ART cont guia - CREA/PR	44547	81,53
	01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43753	164,67
	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	42951	164,67
			Total dia : 17/10/2017	44016	421,94
18/10/2017	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	164,67	164,67
	01.1.1.02.002	86	Resgate de Aplicação cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43753	164,67
	04.2.1.03.015	3239	Pago Frete cont DACTE - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	44849	48,71
			Total dia : 18/10/2017	42951	459,58
19/10/2017	02.1.3.04.001	1384	Pago: Liquido GPS ref.: 09/2017	41577	103,07
	01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Econômica Federal	41890	522,29
	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	42960	103,07
			Total dia : 19/10/2017	41577	728,43
20/10/2017	02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos: 09/2017 - Simples Nacional	40989	295,94
	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	42978	345,94
			Total dia : 20/10/2017	40989	641,88
23/10/2017	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	42986	50,00
			Total dia : 23/10/2017	42986	50,00
24/10/2017	01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Econômica Federal	42994	490,00
	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43591	5,90
	04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Econômica Federal	41904	5.000,00
			Total dia : 24/10/2017	43591	5.495,90
25/10/2017	01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Econômica Federal	41912	1.466,08
	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43001	497,74
	04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43605	42,00
			Total dia : 25/10/2017	43605	2.005,82
26/10/2017	01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Econômica Federal	43010	1.500,00

Prefeitura Municipal de Itaipópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

FLS: 36

Data: 22/02/18
 Assinatura

contábil SCI MISVA Sucessor

FLS: 37

contábil SOCI MISTURA SUCSSOR

Assinatura
Data: 22/02/18

Prefeitura Municipal de Itinerópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Conta	Código	Histórico	Debitado	Credito	Saldo
26/10/2017		Total dia : 26/10/2017	1.500,00	1.500,00	
27/10/2017	86	Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal	3.976,00		3.976,00
	4456	Débito tarifa bancaria cfe. extrato Caixa Economica Federal	17,70		3.993,70
		Total dia : 27/10/2017	3.993,70		3.993,70
30/10/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	1.500,00		1.500,00
		Total dia : 30/10/2017	1.500,00		1.500,00
31/10/2017	213	Provisão de Impostos: 10/2017 - Simples Nacional	422,57		422,57
	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2017	937,00		1.359,57
	1368	Valor liquidado Pro-Labore Ref: 10/2017		833,93	525,64
	1368	Pago Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 10/2017		833,93	0,00
	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	990,00		990,00
	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2,18		992,18
	3573	IRRF S/ Aplicação Financeira conf extrato Caixa Economica Federal	0,76		992,94
	3239	Pago Frete conf DACTE - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	36,00		1.028,94
	3166	Material de Escritorio - QUALIT CARTEUCHOS	55,00		1.083,94
	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio Andre Synderski conf. recibo	1.920,00		2.008,94
	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Teresinha Synderski conf. recibo	80,00		2.088,94
		Total dia : 31/10/2017	5.277,44		2.088,94
		Total mês : 10/2017	30.059,53		2.088,94
01/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	100,00		1.988,94
		Total dia : 01/11/2017	100,00		1.988,94
03/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	1.710,16		298,78
	3107	Pg Aluguel conf. comprovante	1.350,00		1.638,78
	3123	Pago: fatura Energia Eletrica - COPEL	200,16		1.838,94
	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comercio de Alarines Iral Ltda - ME	160,00		1.998,94
		Total dia : 03/11/2017	3.420,32		1.998,94
07/11/2017	51	Serviços Prestados conf. NFS-E 156 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	374,00		1.624,94
	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	398,53		2.023,47
	4561	Taxa ART conf guia - CREAL/PR	81,53		2.105,00
		Total dia : 07/11/2017	854,06		2.105,00
10/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	362,70		1.742,30
	4456	Débito tarifa bancaria cfe. extrato Caixa Economica Federal	49,00		1.791,30
	4373	Pago: fatura Internet - COPEL	109,90		1.901,20
		Total dia : 10/11/2017	521,60		1.901,20
13/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	100,00		1.801,20
		Total dia : 13/11/2017	100,00		1.801,20

Conta: 26/10/2017
Código: 86
Histórico: Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal
Debitado: 3.976,00
Credito: 3.993,70
Saldo: 3.993,70

Conta: 30/10/2017
Código: 51
Histórico: Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal
Debitado: 1.500,00
Credito: 1.500,00
Saldo: 1.500,00

Conta: 31/10/2017
Código: 213, 1384, 1368, 51, 124, 3573, 3239, 3166, 4570, 4570
Histórico: Provisão de Impostos: 10/2017 - Simples Nacional, Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2017, Valor liquidado Pro-Labore Ref: 10/2017, Pago Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 10/2017, Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal, Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal, IRRF S/ Aplicação Financeira conf extrato Caixa Economica Federal, Pago Frete conf DACTE - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, Material de Escritorio - QUALIT CARTEUCHOS, Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio Andre Synderski conf. recibo, Distribuição de Lucros Acumulados à sócia Marli Teresinha Synderski conf. recibo
Debitado: 422,57, 937,00, 833,93, 990,00, 2,18, 0,76, 36,00, 55,00, 1.920,00, 80,00
Credito: 833,93, 833,93, 1.028,94, 2.008,94
Saldo: 2.088,94

Conta: 01/11/2017
Código: 51
Histórico: Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal
Debitado: 100,00
Credito: 100,00
Saldo: 1.988,94

Conta: 03/11/2017
Código: 51, 3107, 3123, 4370
Histórico: Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal, Pg Aluguel conf. comprovante, Pago: fatura Energia Eletrica - COPEL, Despesas com segurança cfe. boleto Comercio de Alarines Iral Ltda - ME
Debitado: 1.710,16, 1.350,00, 200,16, 160,00
Credito: 1.838,94, 1.028,94
Saldo: 1.998,94

Conta: 07/11/2017
Código: 51, 4561
Histórico: Serviços Prestados conf. NFS-E 156 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal, Taxa ART conf guia - CREAL/PR
Debitado: 374,00, 398,53, 81,53
Credito: 854,06
Saldo: 2.105,00

Conta: 10/11/2017
Código: 51, 4456, 4373
Histórico: Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal, Débito tarifa bancaria cfe. extrato Caixa Economica Federal, Pago: fatura Internet - COPEL
Debitado: 362,70, 49,00, 109,90
Credito: 1.901,20
Saldo: 2.105,00

Conta: 13/11/2017
Código: 51
Histórico: Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal
Debitado: 100,00
Credito: 100,00
Saldo: 1.801,20

Prefeitura Mun. de Itinerópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 129
Página: 17

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
CNPJ : 12.301.707/0001-17
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Comissão de Licitação de Itinerópolis

RECEIVED
JAN 15 1957

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/15/2001 BY 60322 UCBAW

32 - Alcohol Unit, St. Louis, Missouri
JAN 15 1957

RECEIVED
JAN 15 1957

FLS: 38

Assinatura

Data: 22/02/17

contábil SOCIÁLIA SUCCESSOR

CONFERE COM ORIGINAL
Prestifura Municipal de Ithopólis - SC

Conta	Código	Histórico	Chave	Debitado	Creditado
14/11/2017	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	51	40,00	40,00
Total dia : 14/11/2017				40,00	40,00
16/11/2017	3115	Pago: fatura Agua e Esgoto - SANEPAR	51	88,64	88,64
Total dia : 16/11/2017				88,64	88,64
17/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	238,14	238,14
Total dia : 17/11/2017				43095	238,14
20/11/2017	1643	Pagamento de Impostos: 10/2017 - Simples Nacional	51	422,57	422,57
02/14/02/006	1384	Pago: Liquido GPS ref: 10/2017	51	103,07	103,07
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	925,64	925,64
Total dia : 20/11/2017				41585	1.451,28
23/11/2017	51	Serviços Prestados cont. NFS-E 157 - DERRAÇO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	2178	1.000,00	1.000,00
Total dia : 23/11/2017				40929	1.000,00
24/11/2017	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	497,74	497,74
Total dia : 24/11/2017				43117	497,74
27/11/2017	86	Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	366,52	366,52
04/23/02/004	4456	Debito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	42,00	42,00
Total dia : 27/11/2017				43630	408,52
29/11/2017	86	Depositos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	2.976,00	2.976,00
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	1.670,30	1.670,30
04/23/02/004	4456	Debito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	11,80	11,80
04/21/03/039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comercio de Alimentos Icat Ltda	51	98,00	98,00
Total dia : 29/11/2017				44865	4.756,10
30/11/2017	2313	Provisão de Impostos: 11/2017 - Simples Nacional	1643	232,62	232,62
03/12/02/008	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2017	41290	937,00	937,00
02/13/04/001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2017	41303	103,07	103,07
02/13/03/001	1368	Valor liquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 11/2017	41311	833,93	833,93
02/13/03/001	1368	Pago: Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 11/2017	51	833,93	833,93
Total dia : 30/11/2017				41460	4.506,60
01/11/01/001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	500,00	500,00
01/11/03/002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	43869	1,41	1,41
04/24/01/005	3573	IRRF: S/ Aplicação Financeira cont extrato Caixa Economica Federal	124	1,64	1,64
02/34/03/003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados ao sócio Flavio Andre Synderski cont. recibo	51	1.920,00	1.920,00
02/34/03/003	4570	Distribuição de Lucros Acumulados à socia Mari Terezinha Synderski cont. recibo	51	80,00	80,00
Total dia : 11/2017				45284	17.983,00
01/11/01/001	40945	A transportar:	2178	1.198,06	1.198,06
Total mês : 11/2017				40945	1.198,06

Comissão de Licitação
Estado de Santa Catarina
Prestifura Mun. de Ithopólis
Fl. nº 130
Página: 18

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
CNPJ : 12.301.707/0001-17
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			De transporte:		1.198,06	1.198,06
<u>01/12/2017</u>			86	<u>43141</u>	1.616,53	1.616,53
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>44156</u>	1.350,00	1.350,00
04.2.1.03.002	3107	Pg Aluguel conf. comprovante.	51	<u>44555</u>	81,53	81,53
04.2.4.02.005	4561	Taxa ART conf guia - CREA/PR	Total dia : 01/12/2017		4.246,12	4.246,12
			De transporte:		478,58	478,58
<u>05/12/2017</u>			86	<u>43150</u>	208,58	208,58
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>44393</u>	160,00	160,00
04.2.1.03.004	3123	Pagto. fatura Energia Elétrica - COPEL	51	<u>44679</u>		
04.2.1.03.039	4370	Despesas com segurança cfe. boleto Comércio de Alarmes Irati Ltda - ME	Total dia : 05/12/2017		847,16	847,16
			De transporte:		3.388,00	3.388,00
<u>06/12/2017</u>			51	<u>41955</u>	5,90	5,90
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43656</u>		
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 06/12/2017		3.393,90	3.393,90
			De transporte:		414,70	414,70
<u>08/12/2017</u>			86	<u>43168</u>	109,90	109,90
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>44270</u>		
04.2.1.03.042	4373	Pagto. fatura Internet - COPEL	Total dia : 08/12/2017		524,60	524,60
			De transporte:		49,00	49,00
<u>11/12/2017</u>			86	<u>43664</u>		
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 11/12/2017		49,00	49,00
			De transporte:		100,00	100,00
<u>12/12/2017</u>			86	<u>43176</u>	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>44970</u>		
04.2.1.03.014	3220	Propaganda e Publicidade conf. Recibo - RADIO PLANETA WEB	Total dia : 12/12/2017		140,00	140,00
			De transporte:		100,00	100,00
<u>14/12/2017</u>			86	<u>43184</u>		
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 14/12/2017		100,00	100,00
			De transporte:		88,64	88,64
<u>18/12/2017</u>			86	<u>43192</u>	88,64	88,64
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	<u>44032</u>		
04.2.1.03.003	3115	Pagto. fatura Água e Esgoto - SANEPAR	Total dia : 18/12/2017		177,28	177,28
			De transporte:		232,62	232,62
<u>19/12/2017</u>			51	<u>40961</u>	103,07	103,07
02.1.4.02.006	1643	Pagamento de Impostos.: 11/2017 - Simples Nacional	51	<u>41593</u>	682,69	682,69
02.1.3.04.001	1384	Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2017	86	<u>43206</u>		
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 19/12/2017		1.018,38	1.018,38
			De transporte:		240,00	240,00
<u>20/12/2017</u>			86	<u>43214</u>		
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 20/12/2017		240,00	240,00
			De transporte:		130,00	130,00
<u>21/12/2017</u>			51	<u>41971</u>	119,50	119,50
01.1.1.02.002	86	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	<u>43222</u>		
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 21/12/2017		249,50	249,50
			De transporte:		497,74	497,74
<u>22/12/2017</u>			86	<u>43230</u>		
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	Total dia : 22/12/2017		497,74	497,74

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22.02.18

Assinatura

contábil SOCI VISUAL Sucessor

FLS: 39

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Diário nº 8 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 139
 Comissão Permanente de Licitação

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Debit	Crédito
26/12/2017						
01.1.1.02.002	66	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41963	1.174,10	1.174,10
01.1.1.01.001	51	Retiradas cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43249	140,00	140,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43672	42,00	42,00
Total dia : 26/12/2017					1.356,10	1.356,10
28/12/2017						
01.1.1.02.002	66	Depósitos cfe. extrato Caixa Economica Federal	51	41980	2.976,00	2.976,00
04.2.3.02.004	4456	Débito tarifa bancária cfe. extrato Caixa Economica Federal	86	43680	11,80	11,80
Total dia : 28/12/2017					2.987,80	2.987,80
31/12/2017						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 12/2017 - Simples Nacional	1643	40953	202,83	202,83
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2017		41320	2.600,00	
02.1.3.04.001	1384	Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2017		41339		286,00
02.1.3.03.001	1368	Valor Líquido Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 12/2017		41347		2.276,02
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 12/2017		41355		37,98
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 9001 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI Ref: 12/2017	51	41470	2.276,02	2.276,02
01.1.1.03.002	124	Rendimentos de Aplicação Financeira cfe. extrato Caixa Economica Federal	2380	43877	1,33	1,33
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício 2017		45292	52.348,06	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício 2017		45306		8.862,53
03.1.3.02.001	2380	Encerramento do Exercício 2017		45314	71,80	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício 2017		45322		1.061,85
04.2.1.03.002	3107	Encerramento do Exercício 2017		45330		16.200,00
04.2.1.03.005	3301	Encerramento do Exercício 2017		45349		147,18
04.2.3.02.004	4456	Encerramento do Exercício 2017		45357		1.642,95
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício 2017		45365		2.243,45
04.2.4.02.005	4561	Encerramento do Exercício 2017		45373		978,36
04.2.1.03.039	4370	Encerramento do Exercício 2017		45381		1.968,00
04.2.1.03.042	4373	Encerramento do Exercício 2017		45390		1.323,39
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício 2017		45403		1.027,11
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício 2017		45411		12.907,00
04.2.1.03.011	3190	Encerramento do Exercício 2017		45420		1.031,20
04.2.1.03.014	3220	Encerramento do Exercício 2017		45438		400,00
04.2.4.02.001	4430	Encerramento do Exercício 2017		45446		316,56
04.2.4.01.005	3573	Encerramento do Exercício 2017		45454		15,82
04.2.4.02.003	4480	Encerramento do Exercício 2017		45462		90,10
04.2.1.03.012	3204	Encerramento do Exercício 2017		45470		38,80
04.2.1.03.015	3239	Encerramento do Exercício 2017		45489		84,71
04.2.1.03.008	3166	Encerramento do Exercício 2017		45497		55,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício 2017		45500		42.495,46
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício 2017		45519	40.471,63	
Total dia : 31/12/2017					97.971,67	97.971,67
Total mês : 12/2017					113.799,25	113.799,25
Total ano : 2017					455.923,12	455.923,12


 FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Sócio Administrador
 CPF: 050.150.219-09


 LEONARDO SYNDERSKI

Técnico em Contabilidade
 CPF: 373.441.109-20
 CRC: 019.433/O-3

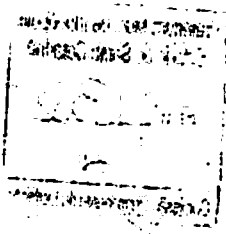
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contabil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 40



23 - 11/10/1911 - 11/10/1911



11/10/1911

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2016
 Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016
 Expresso em R\$

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° **133**
 2017
 Comissão Permanente de Licitação

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	54.445,00	54.445,00
94	03.1.1.03	RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	54.445,00	54.445,00
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	52.348,06	54.445,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(9.924,38)	(10.237,42)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(9.924,38)	(10.237,42)
230	03.2.2.007	ISSQN s/Serviços	(1.061,85)	(1.019,88)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional s/Vendas e Serviços	(8.862,53)	(9.217,54)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	42.423,68	44.207,58
1783	07	RESULTADO BRUTO	42.423,68	44.207,58
850	08	DESPESAS	40.471,83	38.897,31
866	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	37.425,84	34.574,23
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	12.907,00	10.560,00
892	08.1.01.002	Pró-Labore	12.907,00	10.560,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	24.518,84	24.014,23
1040	08.1.03.002	Aluguel	16.200,00	14.850,00
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	1.027,11	1.026,22
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.243,45	1.735,87
1244	08.1.03.005	Telefone	147,18	1.927,84
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	55,00	979,20
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	1.031,20	846,60
1147	08.1.03.012	Correios e Malotes	38,80	65,80
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	400,00	0,00
1171	08.1.03.015	Fretes e Cartões	84,71	0,00
1911	08.1.03.022	Brindes e Patrocínios	0,00	100,00
1915	08.1.03.039	Segurança	1.968,00	1.537,00
1916	08.1.03.041	Cartórios	0,00	62,65
1929	08.1.03.042	Internet	1.323,39	854,80
1945	08.1.03.045	Outras Despesas Administrativas	0,00	28,25
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.642,95	2.768,01
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	1.642,95	2.768,01
1449	08.2.02.003	Multas	0,00	178,87
2046	08.2.02.004	Despesas Bancárias	1.642,95	2.589,14
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.402,84	1.555,07
1465	08.3.01	IMPOSTOS	15,82	0,00
1511	08.3.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	15,82	0,00
2011	08.3.02	TAXAS	1.387,02	1.555,07
2020	08.3.02.001	Taxas Municipais	318,56	166,34
2052	08.3.02.003	Taxas Junta Comercial	90,10	30,00
2240	08.3.02.005	Taxas CREAVPR	978,36	1.358,73
2089	09	RECEITAS FINANCEIRAS	71,80	349,55
2097	09.1	RECEITAS FINANCEIRAS	71,80	349,55
2119	09.1.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	71,80	349,55
2151	09.1.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	71,80	349,55
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	2.023,85	5.659,82
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	2.023,85	5.659,82
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.023,85	5.659,82
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.023,85	5.659,82
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	2.023,85	5.659,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2017.


 FLAVIO ANDRÉ SYNDERSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 050.150.219-09


 LEONARDO SYNDERSKI
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 373.441.109-20
 CRC: 019.433/O-3

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 41

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010

Balanco Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016

Expresso em R\$

Comissão Permanente de Licitação
2017

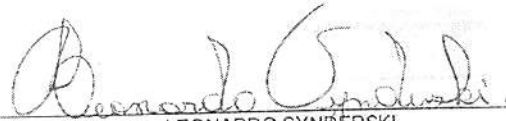
2016

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	249.889,35	270.212,17
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	249.889,35	270.212,17
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	249.889,35	270.212,17
43	01.1.1.01	CAIXA	244.345,04	259.144,42
51	01.1.1.01.001	Caixa Geral	244.345,04	259.144,42
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.239,55	1.360,88
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	5.239,55	1.370,88
90	01.1.1.02.005	Banco Itau S/A	0,00	10,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	304,76	9.686,87
124	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	304,76	1.168,62
127	01.1.1.03.005	Banco Itau S/A	0,00	6.518,25
1103	02	PASSIVO	249.889,35	270.212,17
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	526,81	873,48
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	288,00	96,80
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	288,00	96,80
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	288,00	96,80
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	240,81	776,68
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	37,98	0,00
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	37,98	0,00
1589	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	202,83	776,68
1643	02.1.4.02.006	SIMPLES NACIONAL a Pagar	202,83	745,60
1651	02.1.4.02.007	ISSQN a Pagar	0,00	31,08
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.362,54	269.338,69
1910	02.3.1	CAPITAL	50.000,00	50.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	50.000,00	50.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.362,54	219.338,69
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	197.338,69	213.678,87
4391	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	219.338,69	242.678,87
4570	02.3.4.03.003	(-) Distribuição de Lucros Acumulados	(22.000,00)	(29.000,00)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.023,85	5.659,82
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	2.023,85	5.659,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam em R\$ 249.889,35 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).


FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Sócio Administrador
CPF: 050.150.219-09


LEONARDO SYNDERSKI

Técnico em Contabilidade
CPF: 373.441.109-20
CRC: 019.433/O-3

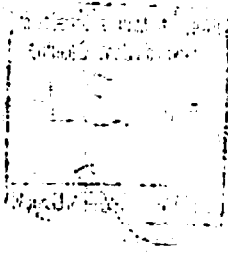
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor

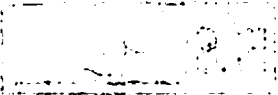
FLS: 42



SECRETARIA DE DEFESA
 INSTITUTO DE DEFESA
 - 20 -

JANUÁRIO - 1961

SECRETARIA



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2016
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
 em 31/12/2017 e 31/12/2016
 Expresso em R\$

Página: 23
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 135
 2017
 Comissão Permanente de Licitação

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		242.678,87
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.023,85	5.659,82
Resultado Líquido do Exercício	2.023,85	5.659,82
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	22.000,00	29.000,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	22.000,00	29.000,00
Dividendos e Lucros Distribuídos	22.000,00	29.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	199.362,54	219.338,69

Flavio Andre Synderski

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 050.150.219-09

Leonardo Synderski

LEONARDO SYNDERSKI
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 373.441.109-20
 CRC: 019.433/O-3

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

[Assinatura]
 Assinatura

contábil SCI VISUAL Supessor

FLS: 43

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2016
 Demonstração dos Fluxos de Caixa em
 31/12/2017 e 31/12/2016
 Expresso em R\$

Prefeitura Mun. de Irineópolis - SC
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 136
 2017
 Comissão Permanente de Licitação

Nome	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-2.033,85	5.659,82
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(346,67)	647,97
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	1.677,18	8.307,79
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos e Cofigadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	22.000,00	29.000,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(22.000,00)	(29.000,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(20.322,82)	(22.692,21)
Disponibilidades no Início do Período	270.212,17	292.904,38
Disponibilidades no Final do Período	249.889,35	270.212,17
Variação das Disponibilidades	(20.322,82)	(22.692,21)


 FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 050.150.219-09


 LEONARDO SYNDERSKI
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 373.441.109-20
 CRC: 019.433/O-3

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 22/02/18
 Assinatura 

contábil SCI VISUAL Subessor

FLS: 44

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
 Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2017
 Expresso em R\$

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl.nº 137
 Comissão Permanente de Licitação

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME é uma Sociedade Empresária Limitada com sede e foro à Rua Gundercino Escutápio, 198 - D. E. R., em IRATI, estado do Paraná, com início de atividades em 22 de julho de 2010, tendo como objeto principal a Prestação de Serviços de Engenharia.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, observados os preceitos previstos na NBC/TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC 1418/2012.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 03.1) Do registro contábil: As receitas e as despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- 03.2) Aplicações financeiras: O saldo das aplicações financeiras apresentados em seu ativo circulante representam o valor disponível para resgate, sendo considerados os rendimentos líquidos.
- 03.3) Debitos e Obrigações: Os saldos das contas estão demonstrados pelo valor histórico, observando o regime de competência.
- 03.4) Imposto de renda e contribuição social: O regime de tributação adotado pela empresa é o Simples Nacional, regulamentada pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. De acordo com sua atividade, a empresa declara estar sujeita ao Anexo VI, Tabela VI, especificadamente à alíquota de 16,93%.
- 03.5) Patrimônio líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), composto de 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo assim distribuídos conforme Segunda Alteração de Contrato Social:

Sócio	Quotas	Capital R\$
Flávio André Synderski	48.000	R\$ 48.000,00
Marli Terezinha Synderski	2.000	R\$ 2.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

03.6) Distribuição de Lucros Acumulados: Durante o exercício, foi realizada a Distribuição de Lucros Acumulados aos Sócios nos seguintes valores:

Sócio	Participação	Lucros Distribuídos
Flávio André Synderski	96%	R\$ 21.120,00
Marli Terezinha Synderski	4%	R\$ 880,00
Total	100%	R\$ 22.000,00

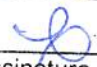
NOTA 04 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irati - Paraná, 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18


 Assinatura


 FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 050.150.219-09


 LEONARDO SYNDERSKI
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 373.441.109-20
 CRC: 019.433/O-3

contabil SCI VISUAL Sucessor

FLS: 45

SYNDRSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
 CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 412068222964 de 22/07/2010
 Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 138
 Comissão Permanente de Licitação

Código	Classificação	Nome	Valor
19	ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	01,1
27		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	01,1
35		CAIXA	01,1
43		CAIXA GERAL	01,1
51		BANCOS COM MOVIMENTO	01,1
60		CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	01,1
86		BANCO ITAU S/A	01,1
108		APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	01,1
124		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01,1
127		BANCO ITAU S/A	01,1
163		PASSIVO	02
1171		PASSIVO CIRCULANTE	02,1
1260		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	02,1
1350		FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	02,1
1366		PRO-LABORE A PAGAR	02,1
1376		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	02,1
1384		IN S.S. A PAGAR	02,1
1465		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	02,1
1473		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	02,1
1511		IRRF A RECOLHER - Contribuintes	02,1
1589		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	02,1
1643		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	02,1
1651		ISSQN A PAGAR	02,1
1902		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	02,3
1910		CAPITAL	02,3
1929		CAPITAL SOCIAL	02,3
1945		Capital Social Integralizado	02,3
2011		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	02,3
2020		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	02,3
4391		Lucros Acumulados	02,3
4570		(-) Distribuição de Lucros Acumulados	02,3
2054		RESULTADO DO EXERCÍCIO	02,3
2062		Resultado do Exercício	02,3
2089		RECEITAS	03
2097		RECEITAS OPERACIONAIS	03,1
2100		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	03,1
2160		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	03,1
2178		Serviços Prestados a Vista	03,1
2194		DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	03,1
2232		IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	03,1
2305		ISSQN s/ Serviços	03,1
2313		Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	03,1
2330		RECEITAS FINANCEIRAS	03,1
2372		GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	03,1
2380		Rendimentos de Aplicação do FAF	03,1
2753		CUSTOS E DESPESAS	04
2925		DESPESAS	04,2
2933		DESPESAS OPERACIONAIS	04,2
2941		DESPESAS TRABALHISTAS	04,2
2968		PRO-LABORE	04,2
3085		DESPESAS GERAIS	04,2
3107		Aluguel	04,2
3115		Água e Esgoto	04,2
3123		Energia Elétrica	04,2
3301		Telefone	04,2
3166		Material de Escritório	04,2
3190		Sindicato Patronal/Associação de Classe	04,2
3204		Correios e Malotes	04,2
3220		Propaganda e Publicidade	04,2
3239		Frete e Carreiros	04,2
4370		Segurança	04,2
4373		Internet	04,2
3433		DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	04,2
3476		JÚROS E DESCONTOS	04,2

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 22/02/18
 Assinatura

FLS: 46

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ : 12.301.707/0001-17 NIRE : 41206822964 de 22/07/2010
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
4456	04.2.3.02.004	Despesas Bancárias
3614	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3622	04.2.4.01	IMPOSTOS
3673	04.2.4.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)
4421	04.2.4.02	TAXAS
4430	04.2.4.02.001	Taxas Municipais
4480	04.2.4.02.003	Taxas Junta Comercial
4561	04.2.4.02.005	Taxas CREA/PR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 139
Comissão Permanente de Licitação



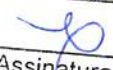
FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
Sócio Administrador
CPF: 050.150.219-09



LEONARDO SYNDERSKI
Tecnico em Contabilidade
CPF: 373.441.109-20
CRC: 019.433/O-3

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 17


Assinatura

contábil SCI VISUAL Sucessor


FLS: 47

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME



Diário nº 8 /

Termo de encerramento

Contém o presente livro 28 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME /

Endereço: RUA GUMERCINDO ESCULAPIO, 198

Complemento:

Bairro: D.E.R.

Cidade / UF: Irati / PR

CEP: 84500-000

Registro junta: 41206822964 em 22/07/2010

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 12.301.707/0001-17 /

Inscrição municipal: 13593

Data da constituição: 22/07/2010

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 /

Irati / PR, 31 de Dezembro de 2017/

Flavio Andre Synderski

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
Sócio Administrador
CPF: 050.150.219-09
RG: 9.227.061-0 PR

Leonardo Synderski
LEONARDO SYNDERSKI
Técnico em Contabilidade
CRC: 019.433/O-3 PR
CPF: 373.441.109-20



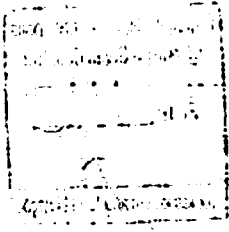
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

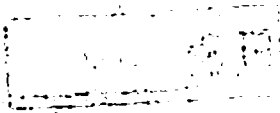
Handwritten signatures and initials in blue ink.

FLS: 48



22 - zborul de la Bucuresti - 22
JANUARIU 1950

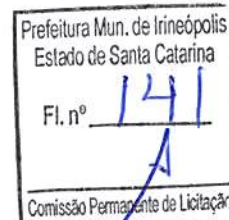
CIUSNICU



CÁLCULO DE LIQUIDEZ CORRENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



Declaramos que as demonstrações anexadas na Tomada de Preços nº.04/2018, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	249.889,35 / 526,81	474,34 ✓

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

De Augusto

Julio Cesar Quadros
Julio Cesar Quadros
 Contador
 CRC 038851/O-8

Flávio André Synderski

Flávio André Synderski
 RG 9.227.061-0
 Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda

Leonardo Synderski

Leonardo Synderski
 RG 2.133.548 PR
 CRC/PR: 019.43/O-3

12.301.707/0001-17
 SYNDERSKI ENGENHARIA
 CIVIL LTDA
 Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
 84500-000 - Irati - Paraná

Handwritten signatures and initials



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA

Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 12/2018
Modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018

O signatário da presente, em nome da proponente SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irati, 20 de fevereiro de 2018.


Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Rua Guimercindo Esculápio, 198 - Bairro D.E.R. - Irati - Paraná

FLS: 11



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>143</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.301.707/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flávio André Synderski, portador da Carteira de Identidade nº 9.227.061-0 e do CPF nº 050.150.219-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Irati, em 20 de fevereiro de 2018.



Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Rua Gumerindo Esculápio, 198 - Bairro D.E.R. - Irati - Paraná

FLS: 67

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 144
Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR., solteiro, nascido em 09 de setembro de 1.986, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.227.061-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 050.150.219-09 e RENATA MARIA TONIOLO, brasileira, maior, natural de IRATI-PR., solteira, nascida em 03 de julho de 1.990, estudante, residente e domiciliada à Rua Curitiba nº 110, Alto da Glória, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.570.758-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 009.628.949-07, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede e domicílio à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital R\$
Flávio André Synderski	4.500	4.500,00
Renata Maria Toniolo	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a Prestação de Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que principal de preço do novo sócio na

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR.
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na
última folha do documento entregue para a parte

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

1
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

FLS: 01

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'R', 'M', and others.]

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA. CONTRATO SOCIAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 145
A
Comissão Permanente de Licitação

sociedade seja aceito pelo sócio que permanece.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação de repêta ou suborno,

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR
CERTIFICADO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na
última folha do documento entregue para a...

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
2
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/00

[Assinatura]
Assinatura

FLS: 02

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 146
 Comissão Permanente de Licitação

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de IRATI-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma.

Irati-Pr., 19 de julho de 2.010.

Flávio André Synderski

 Flávio André Synderski

Renata Maria Toniolo

 Renata Maria Toniolo



Reconheço por semelhança (a). Firma(s)
Flávio André Synderski

 do que dou fé.
 Irati(PR) 19 JUL. 2010
 Em test. *[Signature]* da verdade.
 EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS (TABELIÃO)
 ANA PRISCILA MAYER
 JULIANA CZYS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 22/02/18

 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2010
 SOB NÚMERO: 41206822964
 Protocolo: 10/691604-1, DE 21/07/2010
 SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL



R
R
AB

FLS: 03

RECEIVED
JAN 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

22. *Stenobothrus* *longicornis*
JANUARY 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

RECEIVED
JAN 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR., solteiro, nascido em 09 de setembro de 1.986, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Gumerindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.227.061-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 050.150.219-09 e RENATA MARIA TONIOLO, brasileira, maior, natural de IRATI-PR., solteira, nascida em 03 de julho de 1.990, estudante, residente e domiciliada à Rua Curitiba nº 110, Alto da Glória, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.570.758-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 009.628.949-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206822964 por despacho em sessão de 22 de julho de 2.010, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 147
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado neste ato da seguinte forma:

- a) O sócio FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI que possui na sociedade R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) eleva o seu capital para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- b) A sócia RENATA MARIA TONIOLO que possui na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais) eleva o seu capital para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital R\$
Flávio André Synderski	18.000	18.000,00
Renata Maria Toniolo	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/10

Assinatura

FLS: 04

100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicílio à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital R\$
Flávio André Synderski	18.000	18.000,00
Renata Maria Toniolo	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é a Prestação de Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que o ingresso do novo sócio na sociedade seja aceito pelo sócio que permanece.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

FLS: 05

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
DISTRIBUTION
SECTION

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
DISTRIBUTION
SECTION

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
DISTRIBUTION
SECTION

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 149
A
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

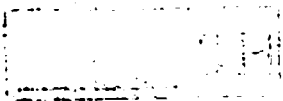
Data: 22 / 02 / 17

Assinatura

FLS: 06



DEPARTMENT OF INVESTIGATION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE



100-100000

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram que a empresa esta enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 150
A
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de IRATI-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma.

Irati-Pr., 30 de novembro de 2.011.

Flávio André Synderski

Renata Maria Toniolo

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2011
SOB NÚMERO: 20118596780
Protocolo: 11/859678-0, DE 30/11/2011
Empresa: 41 2 0682296 4
SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

S. Motta

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR., solteiro, nascido em 09 de setembro de 1.986, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.227.061-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 050.150.219-09 e RENATA MARIA TONIOLO, brasileira, maior, natural de IRATI-PR., solteira, nascida em 03 de julho de 1.990, estudante, residente e domiciliada à Rua Curitiba nº 110, Alto da Glória, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.570.758-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 009.628.949-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206822964 por despacho em sessão de 22 de julho de 2.010 e posterior alteração sob nº 20118596780 em 01 de dezembro de 2.011, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social e alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 151
 Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade MARLI TEREZINHA SYNDERSKI, brasileira, maior, natural de IRATI-PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.352.521-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 017.376.879-25 e retira-se da sociedade a sócia RENATA MARIA TONIOLO, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal para a sócia ingressante, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital R\$
Flávio André Synderski	18.000	18.000,00
Marli Terezinha Synderski	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante MARLI TEREZINHA SYNDERSKI declara a principal situação econômica-financeira da sociedade,

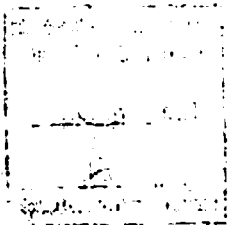
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

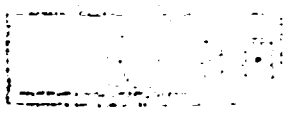
Assinatura

2º TABELIONATO DE NOTAS
 1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
 CERTIFICADO que o SELO DE
 AUTENTICIDADE DE ATOS foi arquivado na última
 folha do documento entregue para a parte.

FLS: 08



DEPARTMENT OF THE ARMY
 AMERICAN LEGATION
 WASHINGTON, D. C.
 1951





SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 152
A
Comissão Permanente de Licitação

ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alteração que não colidirem com estas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Irati-Pr., 31 de agosto de 2.012.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02 / 02 / 18

Assinatura

Flávio André Synderski
Flávio André Synderski

Renata Maria Toniolo
Renata Maria Toniolo

Marli Terezinha Synderski
Marli Terezinha Synderski



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Flávio André Synderski
Renata Maria Toniolo
Marli Terezinha Synderski
do que dou fé.

Irati-PR 25 OUT. 2012
Em test. [assinatura]

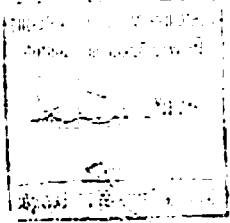
MARLI FRUPPEK GONCALVES (TABELIA)
JULIANA FRANZBLE MAVER
JULIANA GYZE
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2013
SOB NÚMERO: 20131582100
Protocolo: 13/158210-0, DE 19/03/2013

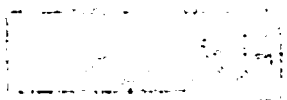
Deposito: 41.2 0682296 4
SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA ME SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

FLS: 09



ORGANISMO NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
COMITÉ NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 12.301.707/0001-17
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 153
 Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR., solteiro, nascido em 09 de setembro de 1.986, engenheiro residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.227.061-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 050.150.219-09 e MARLI TEREZINHA SYNDERSKI, brasileira, maior, natural de IRATI-PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.352.521-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 017.376.879-25, únicos sócios componentes de SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, com sede e domicílio à Rua Gumercindo Esculápio nº 198, D.E.R., IRATI-PR., CEP 84.500-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206822964 por despacho em sessão de 22 de julho de 2.010 e posteriores alterações sob nºs 20118596780 em 01 de dezembro de 2.011 e 20131582100 em 19 de março de 2.013, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo sócio FLÁVIO ANDRÉ SYNDERSKI, que possui na sociedade R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) elevando o seu capital para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	quotas	capital R\$
Flávio André Synderski	48.000	48.000,00
Marli Terezinha Synderski	2.000	2.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidirem com estas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em três vias de igual teor e forma.

Irati-Pr., 03 de março de 2.015.


 Flávio André Synderski
 Presidente Municipal de Irineópolis


 Marli Terezinha Synderski

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/02/15

 Assinatura

FLS: 10

10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015
10/03/2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2015
SOB NUMERO: 201511613761
Protocolo: 15/161376-1 DE 09/03/2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL





SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA

Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



Declaro, para os devidos fins que eu, Flávio André Synderski, na qualidade de profissional responsável pela empresa SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 12.301.707/0001-17, telefone (42) 99912-7890, compareci ao local dos serviços da construção da Unidade Escolar, na localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Flávio André Synderski

CREA-PR 100231/D

Responsável Técnico Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

Flávio André Synderski
Engenheiro Civil
CREA - PR 100231/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
Terezinha Demczuk
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 155
Comissão Permanente de Licitação

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECU- PERAÇÃO JUDICIAL contra:

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 12.301.707/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últi- mos 20 anos que a antecederem.



IRATI/PR, 18 de Janeiro de 2018

ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 17.780.523/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 609.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.649.189-75

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001

FLS: 20



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>156</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.301.707/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Flávio André Synderski, portador da Carteira de Identidade nº 9.227.061-0 e do CPF nº 050.150.219-09, DECLARA que concorda com todas as condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza. Declara ainda, que se vencedora desta Tomada de Preços, fornecerá os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Irati, em 20 de fevereiro de 2018.



Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Rua Guimercindo Esculápio, 198 - Bairro D.E.R. - Irati - Paraná

FLS: 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 157
Comissão Permanente de Licitação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

13593

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

RAZÃO SOCIAL:

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA ✓

NOME FANTASIA:

SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA

HORÁRIO
DAS 8H
ÀS 18H

IPJ/CPF: 12.301.707/0001-17

INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/08/2010

ENDEREÇO: RUA - GUMERCINDO ESCULAPIO, 198

CEP.: 84500-000

BAIRRO: D E R

ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 17

Assinatura

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

LEONARDO SYNDERSKI

5251 / 2010

/

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/01/2018

DATA DE VALIDADE: 19/01/2019 ✓


VALMIR EMILIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

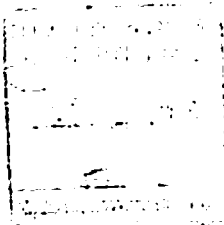
COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART 65 - LEI 4229/2016

FLS: 14

REPUBLICA DE GUINEA-BISSAU

Ministerio de Saude

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E
CONTROLO DE DOENÇAS



DECLARACAO DE DOENÇA

DECLARACAO DE DOENÇA

Formulario de declaracao de doencas

1988

NUMERO DO CASO

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E CONTROLO DE DOENÇAS

LOCALIDADE

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E CONTROLO DE DOENÇAS

PROVINCIA
MUNICIPIO
CONCELHO

IDENTIFICACAO DO DOENTE

99-0000-000

PROVINCIA

MUNICIPIO

CONCELHO

PROVINCIA

MUNICIPIO

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E CONTROLO DE DOENÇAS

DECLARACAO ORIGINAL

Assinatura

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E CONTROLO DE DOENÇAS

MUNICIPIO

MUNICIPIO

CONCELHO

DECLARACAO DE DOENÇA

DATA DE DOENÇA

DATA DE DOENÇA

DATA DE DOENÇA

ASSINATURA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E CONTROLO DE DOENÇAS

DECLARACAO DE DOENÇA





SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Rua Gumerindo Esculápio, 198 - Bairro D.E.R. - Irati - Paraná

FLS: 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>159</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 12.301.707/0001-17
 Certidão n°: 138397067/2017
 Expedição: 10/10/2017, às 16:44:16
 Validade: 07/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.301.707/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
Projetos de Engenharia e Consultoria

CNPJ.: 12.301.707/0001-17

**DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 160
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Irati, 20 de fevereiro de 2018.



Flávio André Synderski

Responsável legal Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17

12.301.707/0001-17
SYNDERSKI ENGENHARIA
CIVIL LTDA
Rua Guimercindo Esculápio, 198 - D.E.R.
84500-000 - Irati - Paraná

Flávio André Synderski
CREA-PR 100231/D

Responsável Técnico Synderski Engenharia Civil Ltda
CNPJ 12.301.707/0001-17


Flávio André Synderski
Engenheiro Civil
CREA - PR 100231/D

Rua Gumercindo Esculápio, 198 - Bairro D.E.R. - Irati - Paraná

FLS: 66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 12.301.707/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:38 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2018.
Código de controle da certidão: **8043.D9D8.7109.2557**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>161</u>
Comissão Permanente de Licitação

FLS: 15



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

162
A
Comissão de Registro
001/004 Lic

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/004 Lic

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são **vigentes** na data da sua expedição.

Nome Empresarial SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0682296-4	CNPJ 12.301.707/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2010	Data de Início de Atividade 01/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUMERCINDO ESCULAPIO, 198, D E R, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FLAVIO ANDRE SYNDERSKI 050.150.219-09	48.000,00	SOCIO	Administrador
MARLI TEREZINHA SYNDERSKI 017.376.879-25	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 10/03/2015	Número: 20151613761		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

IRATI - PR, 18 de janeiro de 2018

18/072825-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22 / 02 / 18

Assinatura

Ederson
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG.: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS: 68



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14104/2018

Validade: 31/03/2018

Razão Social: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 12301707000117

Num. Registro: 50132

Registrada desde : 03/08/2010

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA GUMERCINDO ESCULÁPIO, 198 D.E.R.

Município/Estado: IRATI-PR

CEP: 84500000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira: PR-100231/D Data de Expedição: 29/12/2008

Desde: 03/08/2010 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JOÃO PAULO CALLEGARI TONELLO

Carteira: PR-156174/D Data de Expedição: 06/09/2016

Desde: 30/01/2018

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

FLS: 50

Para fins de: LICITAÇÕES

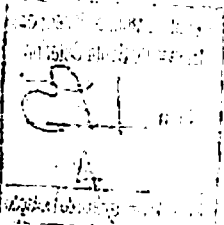
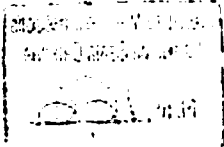
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39926/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/02/2018 09:27:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Presidência Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 164
A
Comissão Permanente de Licitação

P
R
L
J
A



Para fins de: LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>164</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39926/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/02/2018 09:27:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

P
R
sp
JK

FLS: <u>51</u>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8377/2018**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100231/D

Registro Nacional : 1706864558

Registrado(a) desde : 29/12/2008

Filiação : LEONARDO SYNDERSKI

MARLI TEREZINHA SYNDERSKI

Data de Nascimento : 09/09/1986

Carteira de Identidade : 92270610

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 05015021909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 19/12/2008

Diplomação : 19/12/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50132 - SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Desde: 03/08/2010 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 23747/2018.

Emitida via Internet em 21/01/2018 13:40:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS: 52



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14290/2018**

Validade: 31/07/2018

Nome Civil: JOÃO PAULO CALLEGARI TONELLO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-156174/D

Registro Nacional : 1715750349

Registrado(a) desde : 06/09/2016

Filiação : PAULO SERGIO TONELLO

RITA DE CASSIA CALLEGARI TONELLO

Data de Nascimento : 16/05/1987

Carteira de Identidade : 40.562.588-1

Naturalidade : RIO CLARO/SP

CPF : 35690668869

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 29/08/2016

Diplomação : 06/10/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50132 - SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Desde: 30/01/2018 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 40333/2018.

Emitida via Internet em 01/02/2018 11:24:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS: 53



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira Profissional: PR-100231/D

RNP Nº.: 1706864558

Acervo Técnico Nº.: 2597/2014

Protocolo Nº.: 2014/00191285

Selos de autenticidade: **A 016.311, A 016.312, A 016.313, A 016.314, A 016.315, A 016.316**

ART Nº.: 20104125456 0..... Registrada: 04/10/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/CPF:
 76.107.770/0024-96.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 Dimensão.: 7.915,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8, SN ZONA RURAL....
 Município/Estado.: TEIXEIRA SOARES/PR.....
 Data de Início.: 01/09/2010..... Data de Conclusão: 25/03/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: 1ª FASE: - 4 BASES DE SILOS EM CONCRETO ARMADO:
 1520,53 M2 - BASE DE SILO PULMÃO EM CONCRETO
 ARMADO: 95,03 M2 - BASE DE SILO QUIRERA EM
 CONCRETO: 56,55 M2 - 2 POÇOS: 32,00 M2 - TOMBADOR
 E MOEGAS: 415,09 M2 - COBERTURA DAS FORNALHAS:
 312,50 M2 - ESCRITÓRIO E BALANÇA: 258,68 M2 -
 REFEITORIO: 150,00 M2 - ABRIGO PARA CARROS: 150,00
 M2 - VESTIARIO DE MOTORISTAS: 55,65 M2 - GUARITA:
 13,30 M2 AREA TOTAL = 3827,07 M2 2ª FASE -
 BARRACÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS; BARRACÃO DE
 ADUBOS; ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE PEÇAS E RAÇÕES, E
 AMPLIAÇÃO BALANÇA; AREA TOTAL = 4088,13 M2.....
 Observação.:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

FLS: 54

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 168
Comissão Permanente de Licitação



BATAVO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Av. dos Pioneiros, 2324 - Caixa Postal 1101 - CEP: 84145-000
Telefone: (0.42) 3231-9000 - Fax: 3231-9015
CNPJ: 76.107770/0001-08 - Inscr. Est.: 20200330-30
CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Batavo Cooperativa Agroindustrial, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 2324, Centro, CARAMBEÍ - PR, inscrita no CNPJ nº. 76.107.770/0024-96, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **Synderski Engenharia Civil Ltda**, estabelecida a Rua Gumercindo Esculápio, nº 198, bairro D.E.R., em Irati-PR, inscrita no CNPJ nº 12.301.707/0001-17, sob responsabilidade técnica do profissional Flávio André Synderski, Engenheiro Civil, CREA-PR 100231/D.

Obra: UNIDADE AGROINDUSTRIAL - TEIXEIRA SOARES

Serviço Executado: PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

Local: RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8, SN, ZONA RURAL, TEIXEIRA SOARES - PR.

Dimensão: 7915,20 M² ✓

Número da ART: 20104125456

Data de Início: 01/09/2010

Data da Conclusão: 25/03/2011

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/13

Assinatura


Carambei - PR, 13 de março de 2014

SELO GWRb6.gY9Hg.K1D8D CTRL: CWkai.rv6S
Consulte em www.funarpen.com.br
RECONHEÇO p/semelhança a(s) firma(s) de*****
000109 CLAUDIO BETENHEUSER.....
Cod.Normas 11.6.3. *****
Carambei, 11 de junho de 2014
Em Teste da verdade.
1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PR
BEL. ELZA LOS DIAS - Notária
LUCIMARA PACHECO - Esc. Autorizada.
00045470(001-000082567)*****


Batavo Cooperativa Agroindustrial
CLAUDIO BETENHEUSER
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA PR/18921-D



ART Vínculo Empregatício 3047975300, de 22/11/2007


FLS: 55

76.107.770/0001-08

BATAVO
Cooperativa Agroindustrial
Avenida dos Pioneiros, nº 2324
84145-000 - Carambei - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira Profissional:PR-100231/D

RNP Nº.:1706864558

Acervo Técnico Nº.:2597/2014

Protocolo Nº.:2014/00191285

Selos de autenticidade:A 016.311, A 016.312, A 016.313, A 016.314, A 016.315, A 016.316

ART Nº.....:20104125472 0..... Registrada:23/09/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/CPF:
76.107.770/0024-96.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
Dimensão.....:3.343,16 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8, SN ZONA RURAL....
Município/Estado...:TEIXEIRA SOARES/PR.....
Data de Início.....:01/09/2010..... Data de Conclusão:25/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:.....
Observação.....:.....

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

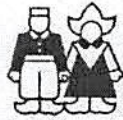
Handwritten signatures and initials in blue ink.



of the Municipal de Santiago - 20
CALLE DE SAN ORIGINAL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 170
Comissão Permanente de Licitação



BATAVO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Av. dos Pioneiros, 2324 - Caixa Postal 1101 - CEP: 84145-000
Telefone: (0..42) 3231-9000 - Fax: 3231-9015
CNPJ: 76107770/0001-08 - Inscr. Est.: 20200330-30
CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Batavo Cooperativa Agroindustrial, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 2324, Centro, CARAMBEÍ - PR, inscrita no CNPJ nº. 76.107.770/00024-96, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **Synderski Engenharia Civil Ltda**, estabelecida a Rua Gumerindo Esculápio, nº 198, bairro D.E.R., em Irati-PR, inscrita no CNPJ nº 12.301.707/0001-17, sob responsabilidade técnica do profissional Flávio André Synderski, Engenheiro Civil, CREA-PR 100231/D.

Obra: UNIDADE AGROINDUSTRIAL – TEIXEIRA SOARES

Serviço Executado: PROJETO ESTRUTURAL.

Local: RODOVIA RENÓ JOÃO NEVES – KM 15,8, SN, ZONA RURAL, TEIXEIRA SOARES – PR.

Dimensão: 3343,16 M²

Número da ART: 20104125472

Data de Início: 01/09/2010

Data da Conclusão: 25/03/2011

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

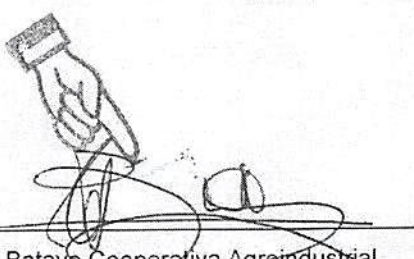
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/10


Assinatura

Carambeí – PR, 13 de março de 2014

SELO yMrb6.gYLHg.U6ABD CTRL: C9Yai.rY6S
Consulte em www.funarpen.com.br
RECONHEÇO p/semelhança a(s) firma(s) de*****
000109 CLAUDIO BETENHEUSER.....
Cod.Normas 11.6.3.4 *****
Carambeí, 11 de junho de 2014
Em Teste da verdade:
1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ-PR
BEL. ELZA LOS DIAS - Notária
LUCIMARA FACHECO-Esc.Autorizada.
00045470(001-000082568)*****


Batavo Cooperativa Agroindustrial
CLAUDIO BETENHEUSER
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA PR/18921-D




FLS: 57

76.107.770/0001-08

BATAVO
Cooperativa Agroindustrial

Avenida dos Pioneiros, nº 2324
84145-000 - Carambeí - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira Profissional:PR-100231/D

RNP Nº.:1706864558

Acervo Técnico Nº.:2597/2014

Protocolo Nº.:2014/00191285

Selos de autenticidade:A 016.311, A 016.312, A 016.313, A 016.314, A 016.315, A 016.316

ART Nº.....:20104125499 0..... Registrada:23/09/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/CPF:
76.107.770/0024-96.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO HIDRÁULICO.....
Dimensão.....:2.128,26 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8, SN ZONA RURAL....
Município/Estado....:TEIXEIRA SOARES/PR.....
Data de Início.....:01/09/2010..... Data de Conclusão:25/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:.....
Observação.....:.....

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/10

Assinatura

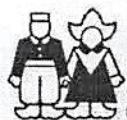
FLS: 58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Município de Jiricatia - SP
NÚMERO COM ORIGINAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



BATAVO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Av. dos Pioneiros, 2324 - Caixa Postal 1101 - CEP: 84145-000
Telefone: (0..42) 3231-9000 - Fax: 3231-9015
CNPJ: 76107770/0001-08 - Inscr. Est.: 20200330-30
CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 1729
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Batavo Cooperativa Agroindustrial, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 2324, Centro, CARAMBEÍ - PR, inscrita no CNPJ nº. 76.107.770/00024-96, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **Synderski Engenharia Civil Ltda**, estabelecida a Rua Gumercindo Esculápio, nº 198, bairro D.E.R., em Irati-PR, inscrita no CNPJ nº 12.301.707/0001-17, sob responsabilidade técnica do profissional Flávio André Synderski, Engenheiro Civil, CREA-PR 100231/D.

Obra: UNIDADE AGROINDUSTRIAL – TEIXEIRA SOARES

Serviço Executado: PROJETO HIDRÁULICO.

Local: RODOVIA RENÓ JOÃO NEVES – KM 15,8, SN, ZONA RURAL, TEIXEIRA SOARES – PR.

Dimensão: 2128,26 M²

Número da ART: 20104125499

Data de Início: 01/09/2010

Data da Conclusão: 25/03/2011

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

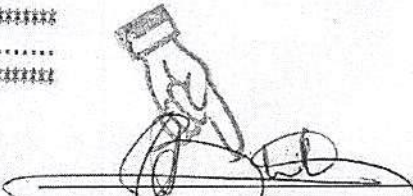
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

Carambeí – PR, 13 de março de 2014

SELO UWr66.gYDHg.rs78D CTRL: CIdai.rY6S
Consulte em www.funarpen.com.br
RECONHEÇO p/semelhança a(s) firma(s) de*****
000109 CLAUDIO BETENHEUSER.....
Cod.Normas 11.6.3.4 *****
Carambeí, 11 de junho de 2014
Em Teste _____ da verdade.
1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PR
ELZA LOPES DIAS - Notária
LUCIMARA PALMECO - Esc. Autorizada.
00045470(001-000082366)*****

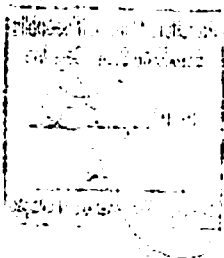

Batavo Cooperativa Agroindustrial
CLAUDIO BETENHEUSER
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA PR/18921-D



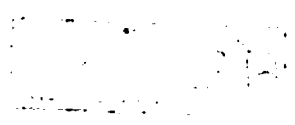
ART Vínculo Empregaticio 3047975300, de 22/11/2007

FLS: 58

76.107.770/0001-08
BATAVO
Cooperativa Agroindustrial
Avenida dos Pioneiros, nº 2324
84145-000 - Carambeí - Paraná



SECRETARIA DE INTERIORES
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
COPILHA, 15 de Maio de 1964
Assinatura





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI

Carteira Profissional: PR-100231/D

RNP Nº.: 1706864558

Acervo Técnico Nº.: 2597/2014

Protocolo Nº.: 2014/00191285

Selos de autenticidade: A 016.311, A 016.312, A 016.313, A 016.314, A 016.315, A 016.316

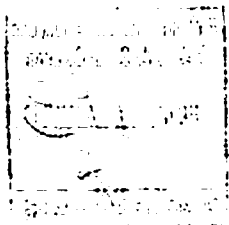
ART Nº.: 20104125502 0..... Registrada: 23/09/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/CPF:
 76.107.770/0024-96.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 Dimensão.: 5.328,26 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8, SN ZONA RURAL....
 Município/Estado.: TEIXEIRA SOARES/PR.....
 Data de Início.: 01/09/2010..... Data de Conclusão: 25/03/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

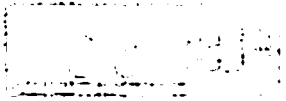
Data: 22/02/10

Assinatura



RECEIVED COM OF ...
... ..

STATISTICAL





BATAVO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Av. dos Pioneiros, 2324 - Caixa Postal 1101 - CEP: 84145-000
Telefone: (0.42) 3231-9000 - Fax: 3231-9015
CNPJ: 76107770/0001-08 - Inscr. Est: 20200330-30
CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Batavo Cooperativa Agroindustrial, sito à Avenida dos Pioneiros, nº 2324, Centro, CARAMBEÍ - PR, inscrita no CNPJ nº. 76.107.770/00024-96, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **Synderski Engenharia Civil Ltda**, estabelecida a Rua Gumerindo Esculápio, nº 198, bairro D.E.R., em Irati-PR, inscrita no CNPJ nº 12.301.707/0001-17, sob responsabilidade técnica do profissional Flávio André Synderski, Engenheiro Civil, CREA-PR 100231/D.

Obra: UNIDADE AGROINDUSTRIAL - TEIXEIRA SOARES

Serviço Executado: PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.

Local: RODOVIA RENÔ JOÃO NEVES - KM 15,8 - SN, ZONA RURAL, TEIXEIRA SOARES - PR.

Dimensão: 5328,26 M²

Número da ART: 20104125502

Data de Início: 01/09/2010

Data da Conclusão: 25/03/2011

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Assinatura

Carambeí - PR, 13 de março de 2014

SELO 94rb6.qYLHg.8DA8D CTRL: CLNai.ryGS
Consulte em www.funarpen.com.br
RECONHEÇO p/semelhança a(s) firma(s) de:*****
000109 CLAUDIO BETENHEUSER.....
Cod.Normas 11.6.3.4 *****
Carambeí, 11 de junho de 2014
Em Teste da verdade.
1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PR
ELZA DOS DIAS - Notária
LUCINARA PACHECO - Esc. Autorizada.
00045470(001-0000825401171*****

Batavo Cooperativa Agroindustrial
CLAUDIO BETENHEUSER
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA PR/18921-D

ART Vínculo Empregatício 3047975300, de 22/11/2007



FLS: 61

76.107.770/0001-08

BATAVO
Cooperativa Agroindustrial

Avenida dos Pioneiros, nº 2324
84145-000 - Carambeí - Paraná

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 175
A
Comissão Permanente de Licitação



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FLAVIO ANDRE SYNDERSKI
Carteira Profissional: PR-100231/D RNP Nº.: 1706864558
Acervo Técnico Nº.: **305/2018** Protocolo Nº.: **2018/00024390**
Selos de autenticidade: **A 050395, A 050396, A 050397, A 050398, A 050399, A 050401, A 050402**

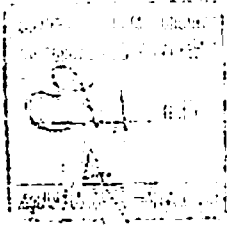
ART Nº.: 20145455841 0..... Registrada: 03/12/2014.....
Empresa Executora: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA - CNPJ/CPF:
01.616.255/0001-46.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
OUTROS.....
Dimensão: 973,72 M2..... Área Existente: 855,18 M2.....
Área Ampliada: 118,54 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: ESTRADA MUNICIPAL, S/N BARREIRO.....
Município/Estado: GUAMIRANGA/PR.....
Data de Início: 24/11/2014..... Data de Conclusão: 16/04/2015.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OUTROS: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE
MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE
SERVIÇOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA
ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIRO.....
Observação:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

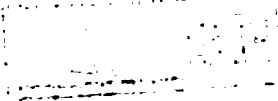
Data: 22/02/18

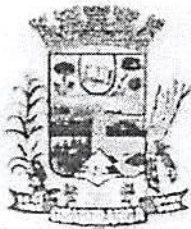
Assinatura

FLS: 62



REGISTRADO EN EL MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS
CÓDIGO DE COMERCIO - SC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 176

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Guamiranga, sito à Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro, Guamiranga - PR, inscrito no CNPJ nº. 01.616.255/0001-46, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **Synderski Engenharia Civil Ltda**, estabelecida a Rua Gumercindo Esculápio, nº 198, bairro D.E.R., em Irati-PR, inscrita no CNPJ nº 12.301.707/0001-17, sob responsabilidade técnica do profissional Flávio André Synderski, Engenheiro Civil, CREA-PR 100231/D, cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Obra: ESCOLA DA LOCALIDADE BARREIRO

Serviço Executado: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Local: ESTRADA MUNICIPAL S/N, BARREIRO, GUAMIRANGA – PR.

Área total: 973,72 m²

Número da ART: 20145455841

Data de Início: 24/11/2014

Data da Conclusão: 16/04/2015



Guamiranga- PR, 15 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/02/18

Município de Guamiranga
Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil
CREA PR 73254/D
Nº ART Cargo e Função 3041004337

Assinatura

FLS: 63

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ 12.301.707/0001-17
synderskiengenharia@gmail.com

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Handwritten notes in blue ink at the top of the page, including a horizontal line and several scribbled-out characters.

LETÍCIA B. GASINO RIBAS
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 - Centro
Porto União - SC CEP 89.400-000
btzarquitetura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>178</u>
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LETÍCIA BEATRIZ GASINO RIBAS
CPF: 041.212.029-10

LETÍCIA B. GASINO RIBAS

Arquiteta e Urbanista

CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 – Centro
Porto União – SC CEP 89.400-000
btzarquitetura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 179
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Apresento para a devida apreciação os documentos relacionados abaixo a fim de comprovar a habilitação do processo em epígrafe, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR MEDINDO 1.700 M², NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS”, de acordo com o edital:

5.2 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- e) Prova de inscrição junto a órgão pertinente ao objeto licitado;
- f) Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Engenharia/Arquitetura;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- i) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- j) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- k) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.

Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

LETÍCIA B. GASINO RIBAS

Arquiteta e Urbanista


CAU 96213-9








Rua Treze de Maio, 537 – Centro
Porto União – SC CEP 89.400-000
btzarquitetura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

5.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PESSOA FÍSICA:

- Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 180
Comissão Permanente de Licitação
- Atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa física já executou serviços da mesma natureza a que se propõe.
 - Cópia autenticada do CREA/CAU e do documento que comprove formação superior do profissional que irá desenvolver os serviços junto à municipalidade.
 - Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Conselho de Arquitetura e Urbanismo CREA/CAU relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (acervo do engenheiro/arquiteto e/ou empresa proponente), de no mínimo 60% do objeto licitado, em uma única edificação, não admitido de somatório em edificações ou conjunto de edificações, nem somatório de atestados.
 - Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.
 - Declaração formal e expressa, firmada pela proponente de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - Declaração do conhecimento e cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

22 23ª R

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Leticia B.G. Ribas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.753.106-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2002

NOME LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

FILIAÇÃO HUMBERTO OSORIO RIBAS
MARCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS

NATURALIDADE UNIAO DA VITORIA PR DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1984

DOC ORIGEM C NASC 10525 LV 48-A FL 283
CART MOREIRA - UNIAO DA VITORIA PR

CPF 041.212.029/10

PORTO UNIAO SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Lizias Amaral*
Esquadrão Policial Resp. Cart. Identificação Matr. 162.047-9

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Oswaldo Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF: 125.885.555-34 - 2ª VITÓRIA PR
Luís Octávio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 631.932.959-15 - SUBSTITUIÇÃO
Polyana Schneider Vieira
CPF: 045.424.659-86 - ESCREVENTE
Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.656.399-65
Rua Ipiranga, 33 - Tel. 3522-3493
União da Vitória - 84.060-000 - PARANÁ



2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

20 FEV. 2018

Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.656.399-65 - ESCREVENTE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 181
Comissão Permanente de Licitação

CardTech - BR0411117

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.212.029-10

LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

06/01/1984

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Oswaldo Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF: 125.885.555-34 - 2ª VITÓRIA PR
Luís Octávio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 631.932.959-15 - SUBSTITUIÇÃO
Polyana Schneider Vieira
CPF: 045.424.659-86 - ESCREVENTE
Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.656.399-65
Rua Ipiranga, 33 - Tel. 3522-3493
União da Vitória - 84.060-000 - PARANÁ



2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

20 FEV. 2018

Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
Iran Polimann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.656.399-65 - ESCREVENTE

R. Ribas

R. Ribas

R. Ribas

R. Ribas

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS**
CNPJ/CPF: **041.212.029-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140012387423
Data de emissão: 07/02/2018 17:25:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

LOR
Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2018 20:21:47

Handwritten notes in a box, possibly a signature or date.

Two horizontal strips of tape or adhesive.

A single horizontal strip of tape or adhesive.

A single horizontal strip of tape or adhesive.

Letícia B. Castro França
Advogada e Litigante
OAB 20213-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS**
 CPF: **041.212.029-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:58:06 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **CEBB.E2C6.5CFE.7E48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Letícia B. Gasino Ribas
Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

11

11

11

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1336/2018

Nome / Razão Social

LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS CPF: 041.212.029-10

Endereço

RUA: TREZE DE MAIO

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 537

COMPL:

APTO:

Finalidade

Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão **É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.


Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Porto União (SC), 15 de Fevereiro de 2018

Código de Controle

DBA20U8JG22G2621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date and some illegible text.

Redacted line of text.

Redacted line of text.

Handwritten text at the bottom, including the number "CWA 2021-2" and other illegible characters.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Nº 000000426080
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 185
 Comissão Permanente de Licitação

20180000426080

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/02/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS** encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

Registro CAU : A88536-3

Registro Anterior CAU : 96213-9

CPF: 041.212.029-10

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Handwritten notes in a box, possibly a table or list, with some illegible text.

Handwritten text on a pinked strip, possibly a date or page number.

Handwritten text on a pinked strip.

Handwritten text on a pinked strip.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Arquiteto e Urbanista

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Leticia Beatriz Gasino Ribas,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 06 de janeiro de 1984,
portadora de Cédula de Identidade nº 3.753.106/SC,

concluiu o curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo Decreto Estadual nº 2.441/01, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 de maio de 2001, e considerando o Termo de Colação de Grau em 21 de julho de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 03 de agosto de 2007

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.
Reitor

Leticia B.G. Ribas
Diplomado

Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
Diretor do Centro



Prof. Jânio Vicente Rech, Dr.
Coordenador do Curso

Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação
Turismo e Lazer – Campus de Balneário Camboriú

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO. - Reconhecimento retificado
através do Decreto nº 2.599, D.O./SC: 06.07.2001. Renovado atra-
vés do Decreto nº 348/07, publicado no D.O./SC em 06.06.2007.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

DIPLOMA registrado sob o nº **2011**, livro CFS-04/07,
Processo nº 01.10421/07, nos termos do
folha 111. Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996,
Itajai, 27 de agosto de 2007.

Prof. Pedro Francisco Beltoni, MSc. Profa. Amanda Maria de Borba, Dra.
Registro de Diplomas-Responsável

Delegação do Reitor-Port. nº 251/06

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Itália, 33 - Tel: 3322-3493
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

U. de
Vista
p/ 20 FEV. 2018

1ª Profa. Amanda Maria de Borba Castro
CPF: 497.497.388-45 - ENCREVANTE



2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Oscar Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF: 135.835.593-34 - 7º TAP. UAI
Luiz Otávio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 634.932.988-15 - SUBSTITUTO
Polyana Schneider Vieira
CPF: 615.424.899-26 - ESCREVENTE
Iran Pedrinha Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.658.392-85
Rua Itália, 33 - Tel: 3322-3493
Bairro da Vitória - 89.160-000 - PÉROLA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 187
Comissão Permanente de Licitação

Nome: LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

CPF: 041.212.029-10

Certidão n°: 144674414/2018

Expedição: 15/02/2018, às 20:21:14

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 041.212.029-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **041.212.029-10**

Nome: **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS**

Data de Nascimento: **06/01/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/02/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:35:18** do dia **15/02/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **97C6.501F.1136.3C5F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]

Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

LETÍCIA B. GASINO RIBAS

Arquiteta e Urbanista

CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 – Centro

Porto União – SC CEP 89.400-000

btzarquitetura@gmail.com

(42) 9 8871-1872

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 12/2018
Modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Leticia Beatriz Gasino Ribas, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 04/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9



LETÍCIA B. GASINO RIBAS
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 - Centro
Porto União - SC CEP 89.400-000
btzarquitetura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9





11

11



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7096849
Preleitura Mún. de Itapopólis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 191
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO Nº: 5077564

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS, portador do RG: 37531069, CPF: 041.212.029-10.*****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidos/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signatures in blue ink]



7096849

PEDIDO Nº:



Câmara Municipal de União da Vitória

Estado do Paraná

CNPJ 75.689.380/0001-12
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
FONE/FAX: (42) 3521-1700 - E-MAIL: cmuva@cmuva.com.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cmuva.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de elaboração projeto de edificação em alvenaria, que o profissional MATHEUS GARCIA LAURIANO LEME, Engenheiro Civil CREA-PR: SC902111/d, e LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS, Arquiteta e Urbanista CAU: 96.213-9 na qualidade de Responsáveis Técnicos pela empresa LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 10.772.105/0001-12, sediada em União da Vitória, PR à rua Santos Dumont, 324 - Centro, prestou para CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA inscrita no CNPJ sob n.º 75.689.380/0001-12, sediada à rua Getúlio Vargas, 123, centro, na cidade de União da Vitória - PR os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

Contrato n° 005/2012

Objeto: Elaboração dos projetos executivos da nova Câmara Municipal de União da Vitória

Endereço: Rua Prudente de Moraes, S/N - União da Vitória - PR

Empresa contratada:

LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CREA: 52298:

Contratante dos serviços:

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

ART n°: 20123909769

RRT n°: 642482

Profissionais Responsáveis: Eng. Civil Matheus Garcia Lauriano Leme CREA PR: SC-902111/d

Arq. e Urb. Leticia Beatriz Gasino Ribas CAU: 96.213-9

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT
PROJETO ARQUITETÔNICO	m ²	1.500,00
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	m ²	1.500,00
PROJETO ELÉTRICO	m ²	1.500,00
PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	m ²	1.500,00
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	m ²	1.500,00
ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	m ²	1.500,00
MEMORIAL DESCRITIVO	un	1,00

Período de participação nos serviços: Início 23/09/2012 Término: 29/10/2012

União da Vitória, 06 de novembro de 2012

MOISEIS MIGUEL BENASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 002.767

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO

Octavio Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF: 125.885.558-84 - 2ª TABFILIÃO

Luis Octavio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 631.932.068-15 - SUBSTITUTO

Polyana Schneider Vieira
CPF: 045.424.859-86 - ESCRIVENTE

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.660.393-85

Rua Ipiranga, 33 - Tel. 3522-3493
União da Vitória - 84.080-000 - PARANÁ

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO

Rua Ipiranga, 33 - Tel: 3522-3493
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

20 FEV. 2018

Iran Pohlmann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.660.393-85 - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO

047 0633-9
Atendimento e Imprensa
Linha 8 Green Rival

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 193

EXPECIAÇÃO - CAU/BR
04/09/2013

ANO DE FORMATURA
2007
TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

SEXO
FEMININO

NATURALIDADE
UNIAO DA VITORIA/PR

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1984

ASSINATURA
Leticia B G Ribas

REGISTRO CAU Nº
A88536-3

ARQUITETA E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
3753106-9 SSP/SC

CPF
041.212.729-10

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
HUMBERTO OSORIO RIBAS

MARCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.376, DE 31/12/2010



2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Itiranga, 33 - Tel: 3322-3493
Octavio Mendes de Oliveira Castro Neto
CPF: 125.885.559-34 - 2ª TABELAÇÃO

Luis Octavio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 031.912.969-15 - SUBSTITUTO

Pollyana Schneider Vieira
CPF: 015.424.859-88 - ESCRIVENTE

Iran Potlmann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.858.399-85

Rua Itiranga, 33 - Tel. 3322-3493
União da Vitória - 84.060-000 - PARANÁ

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO
Rua Itiranga, 33 - Tel: 3322-3493
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

10 FEV. 2018

Iran Potlmann Mendes de Oliveira Castro
CPF: 097.858.399-85 - ESCRIVENTE

EM BRANCO

LOR

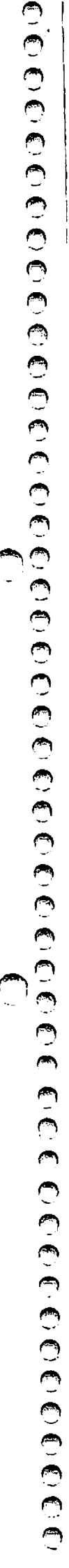
EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'LOR'.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000426080



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>194</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/02/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS
 Registro CAU : A88536-3
 Registro Anterior CAU : 96213-9
 CPF: 041.212.029-10
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
 Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

[Handwritten signature]
 Leticia B. Gasino Ribas
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 96213-9

[Redacted]

[Faint, illegible text]

[Redacted]

[Redacted]

CVN 065138
VICINIA - UPHOLSTERY
- 2015 P. 01/01/15



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000426912



20180000426912

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 195

Comissão Permanente de Licitação
 - RRTs abaixo

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A885363

Validade: Indefinida

Número do RRT: 642482

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/11/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGISTICO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PREDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM 1.500,00M² DE ÁREA TOTAL.

Empresa contratada: LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 CNPJ: 10.772.105/0001-12

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CPF/CNPJ: 75689380000112

RUA GETULIO VARGAS

Nº 123

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA

UF: PR

CEP: 84600000

Contrato: 005/2012

Celebrado em 24/07/2012

Valor do Contrato: R\$ 22.349,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 08/10/2012

Data de Fim: 29/10/2012

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1500.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3096.16 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GETULIO VARGAS

Nº 123

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA

UF: PR

CEP: 84600000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000426912

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 196

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa de atuação de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 426912/2018

15/02/2018, 20:56

Chave de Impressão: W5BWDW10B798A0A83D19

[Handwritten signature]
Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000336821



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 197
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: **LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A885363

Validade: Indefinida

Número do RRT: 696591

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/11/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: **ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (REFORMA E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS EXISTENTES), CONFORME ANEXOS 1 e 2 DO PREGÃO PRESENCIAL 0023/2012 e SEUA ANEXOS. DOS PRÉDIO DO PRESIDIO DE JOAÇABA E DO CASEP DE JOAÇABA.**

Empresa contratada: LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 CNPJ: 10.772.105/0001-12

Contratante: SDR - JOAÇABA
 CPF/CNPJ: 05612349000106

AVENIDA RIO BRANCO

Nº 169

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAÇABA

UF: SC

CEP: 89600000

Contrato: 0032/2012

Celebrado em 18/10/2012

Valor do Contrato: R\$ 25.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 29/10/2012

Data de Fim: 19/11/2012

Atividade Técnica

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 428.70 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 428.70 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 428.70 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 428.70 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 965.33 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 965.33 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 965.33 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 965.33 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RODOVIA BR 282

Nº SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAÇABA

UF: SC

CEP: 89600000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

Leticia B. Gasino Ribas
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 96213-9

[Redacted]



[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000336821

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 198

Comissão Permanente de Licitação


- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 336821/2016

19/09/2016, 11:32

Chave de Impressão: 23DAW1343653Z0Z58Y2Z


Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

LETÍCIA B. GASINO RIBAS
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 – Centro
Porto União – SC CEP 89.400-000
btzarquitetura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

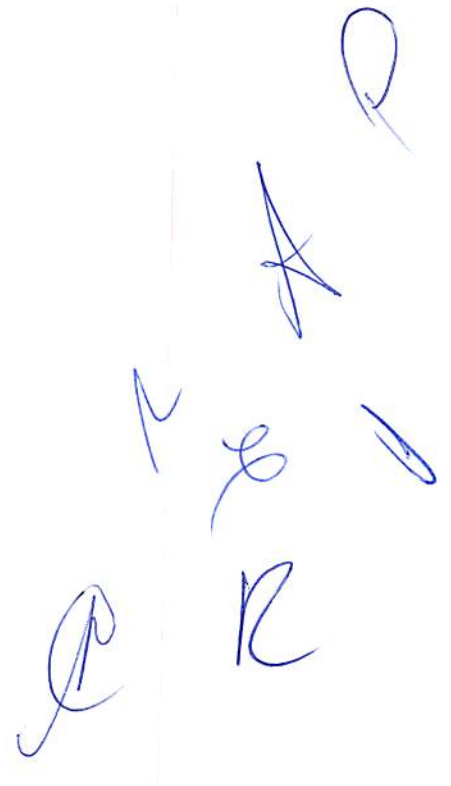


Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que damos a concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerei os serviços objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação, conforme exigido no Edital no item 5.2.1, alínea "e".

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9



© 1995
All rights reserved
Printed in the United States
0-8156-123-8

LETÍCIA B. GASINO RIBAS
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 – Centro
Porto União – SC CEP 89.400-000
btarquitectura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

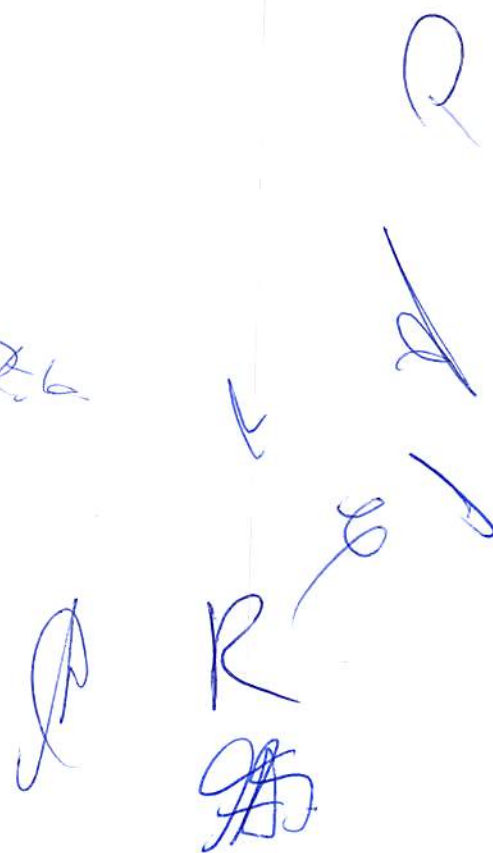
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018



Declaro, para os devidos fins que eu, LETICIA BEATRIZ GASINO RIBAS, na qualidade de profissional responsável pelo projeto, CPF 041.212.029-10, telefone (42) 98871-1872 compareci ao local dos serviços da construção da Unidade Escolar, na localidade de São Pascoal, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação acima mencionada, do qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Leticia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9



LETÍCIA B. GASINO RIBAS

Arquiteta e Urbanista

CAU 96213-9

Rua Treze de Maio, 537 - Centro
Porto União - SC CEP 89.400-000
btarquitectura@gmail.com
(42) 9 8871-1872

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS
DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2018.


Letícia B. Gasino Ribas
Arquiteta e Urbanista
CAU 96213-9